

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Relatório de Inclusão Financeira 2018



Maputo, Agosto de 2019

FICHA TÉCNICA

3ª Edição

Banco de Moçambique

Gabinete de Inclusão Financeira

Av. 25 de Setembro, 1695

Tel. (+258) 21354600

Caixa Postal:423

www.bancomoc.mz

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	7
1. INTRODUÇÃO	11
2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACCÕES DA ENIF 2016-2022	12
2.1. COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	12
2.2. ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	13
2.3. FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA FINANCEIRA	16
2.4. PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	17
3. PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÉ NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA (CNIF)	22
4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA	25
4.1. ACESSO (GEOGRÁFICO E DEMOGRÁFICO).....	25
4.1.1. Total de Pontos de Acesso.....	25
4.1.2. Acesso Demográfico e Geográfico.....	26
4.1.3. Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros.....	29
4.2. USO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS.....	32
4.2.1. Bancarização da Economia.....	32
4.2.2. Intermediação e Poupança Financeira	37
4.2.3. Moeda Electrónica.....	41
4.2.4. Mercado de Capitais.....	44
4.2.5. Iniciativas do Governo para a Inclusão Financeira.....	44
i. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD).....	46
ii. Projecto Um Distrito Um Banco.....	47
iii. Projecto Sustenta	48
iv. Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado	48
4.2.6. Índice de Inclusão Financeira	51
5. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF	57
5.1. GRAU DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE ACCÕES	57
5.2. GRAU DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE INCLUSÃO FINANCEIRA	62
5.2.1. Metas Globais.....	62
5.2.2. Metas Específicas	62
6. CONCLUSÕES E DESAFIOS	66
6.1. CONCLUSÕES	66
6.2. DESAFIOS.....	67
7. ANEXOS	69
ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE (2018)	69
ANEXO 2: LEGISLAÇÃO RELEVANTE QUE CONCORRE PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA	75

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: PILAR I: ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	15
QUADRO 2: PILAR II- FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA FINANCEIRA	16
QUADRO 3: PILAR III- PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20
QUADRO 4: PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GTs DO CNIF	22
QUADRO 5: GRAU DE CUMPRIMENTO DO PILAR I – ACESSO E USO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	58
QUADRO 6: GRAU DE CUMPRIMENTO DO PILAR II – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA FINANCEIRA	60
QUADRO 7: GRAU DE CUMPRIMENTO DO PILAR III – PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	61

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: TOTAL DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, DE MICROFINANÇAS E NÃO BANCÁRIAS	25
TABELA 2: TOTAL DE PONTOS DE ACESSO	26
TABELA 3: DISTRITOS COBERTOS E NÍVEL DE COBERTURA POR TIPO DE PONTO DE ACESSO 2017-2018	31
TABELA 4: CRÉDITO E DEPÓSITOS DAS INSTITUIÇÕES DE MICROFINANÇAS EM PERCENTAGEM DO PIB E POR POPULAÇÃO ADULTA EM 2018	40
TABELA 5: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL (FDD) – 2018	46
TABELA 6: PROJECTO UM DISTRITO UM BANCO 2018	48
TABELA 7: NÍVEL DE BANCARIZAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO INPS EM 2018	49
TABELA 8: EVOLUÇÃO DO IIF 2005-2018	51
TABELA 9: ÍNDICE DE ACESSO GEOGRÁFICO, DEMOGRÁFICO E DE USO	52
TABELA 10: NÍVEL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ACCÕES DA ENIF	57

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: TIPOS DE PONTOS DE ACESSO POR 100 MIL ADULTOS	27
GRÁFICO 2: TIPOS DE PONTOS DE ACESSO POR 10 MIL KM ²	27
GRÁFICO 3: PONTOS DE ACESSO POR PROVÍNCIA POR 100 MIL ADULTOS	28
GRÁFICO 4: PONTOS DE ACESSO POR PROVÍNCIA POR 10 MIL KM ²	28
GRÁFICO 5: DISTRITOS COBERTOS E NÍVEL DE COBERTURA POR TIPO DE PONTO DE ACESSO 2017-2018	29
GRÁFICO 6: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONTAS BANCÁRIAS POR 1000 ADULTOS	32
GRÁFICO 7: NÚMERO DE CONTAS POR 1000 ADULTOS (HOMENS E MULHERES)	32
GRÁFICO 8: CONTAS BANCÁRIAS POR 1000 ADULTOS POR PROVÍNCIA EM 2018	33
GRÁFICO 9: OS 20 DISTRITOS MAIS BANCARIZADOS DO PAÍS ¹ EM 2018	33
GRÁFICO 10: CRÉDITO E DEPÓSITOS TOTAIS EM PERCENTAGEM DO PIB	38
GRÁFICO 11: CRÉDITO E DEPÓSITOS TOTAIS POR 1000 ADULTOS	38
GRÁFICO 12: CRÉDITO EM PERCENTAGEM DO PIB POR PROVÍNCIA ¹ EM 2018	39
GRÁFICO 13: DEPÓSITOS EM PERCENTAGEM DO PIB POR PROVÍNCIA ¹ EM 2018	39
GRÁFICO 14: CONCENTRAÇÃO EM PERCENTAGEM DO CRÉDITO CONCEDIDO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO EM 2018	40
GRÁFICO 15: PERCENTAGEM DE POPULAÇÃO ADULTA E DE SUBSCRITORES DE TELEFONIA MÓVEL COM CONTAS DE MOEDA ELECTRÓNICA	42
GRÁFICO 16: AGENTES DE IME POR 100 MIL ADULTOS	42
GRÁFICO 17: VALOR DE TRANSACÇÕES (%)	43
GRÁFICO 18: VOLUME DE TRANSACÇÕES (%)	43
GRÁFICO 19: CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA	44
GRÁFICO 20: VOLUME DE NEGÓCIOS	44
GRÁFICO 21: CRÉDITO E N° DE BENEFICIÁRIOS POR PROVÍNCIA EM % DO TOTAL EM 2018	46

ÍNDICE DE CAIXAS

<u>CAIXA 1: A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO FINANCEIRA DAS MULHERES EM MOÇAMBIQUE.....</u>	<u>34</u>
<u>CAIXA 2: RECOLHA DE EXPERIÊNCIAS SOBRE A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS GRUPOS DE POUPANÇA E</u>	
<u>CRÉDITO ROTATIVO (ASCAS) – PROVÍNCIAS DE MANICA E INHAMBANE.....</u>	<u>50</u>
<u>CAIXA 3: OS SERVIÇOS FINANCEIROS DIGITAIS: TENDÊNCIAS E OPORTUNIDADES.....</u>	<u>52</u>

SIGLAS

AMB	Associação Moçambicana de Bancos
AFI	<i>Alliance for Financial Inclusion</i>
AfPI	<i>African Financial Inclusion Policy Initiative</i>
AMOMIF	Associação Moçambicana de Operadores de Microfinanças
AMS	Associação Moçambicana das Seguradoras
APME	Associação de Pequenas e Médias Empresas de Moçambique
ASCAS	<i>Accumulating Savings and Credit Associations</i>
ATM	Caixas Automáticas
ArcGIS	<i>ArcGIS – Geographical Information System</i>
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CNIF	Comité Nacional de Inclusão Financeira
CRC	Central de Registo de Crédito
CYFI	<i>Child and Youth Finance International</i>
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças
DNDR	Direcção Nacional de Desenvolvimento Rural
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
EDSFM	Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro
FARE	Fundo de Apoio a Reabilitação Económica
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FFH	Fundo de Fomento da Habitação
FISF	<i>Financial Inclusion Support Framework</i>
FSDMoç	<i>Financial Sector Deepening Moçambique</i>
GTs	Grupos de Trabalho
IIF	Índice de Inclusão Financeira
IME	Instituições de Moeda Electrónica
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INCM	Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
IPEME	Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas
MEF	Ministério de Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género Criança e Acção Social
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MINJACR	Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MITESS	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
MPMEs	Micro Pequenas e Médias Empresas
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MTC	Ministério dos Transportes e Comunicações
ONGS	Organizações não-Governamentais
OPE	Organizações de Poupança e Empréstimo
PCRs	Grupos de Poupança e Crédito Rotativo
PDE	Programa de Desenvolvimento Espacial
PIB	Produto Interno Bruto
POS	<i>Point of Sale</i> (Terminais de Pontos de Venda)
PROMER	Programa de Apoio aos Mercados Rurais
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos
SADC	<i>Southern Africa Development Community</i>
SORCA	Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel
WESDP	<i>Women Empowerment and Skills Development Project</i>

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Governo de Moçambique aprovou, a 28 de Março de 2016, a Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022, que visa, fundamentalmente, fornecer uma abordagem estruturada para o estabelecimento de políticas e acções prioritárias de mecanismos de monitoria, avaliação e coordenação das acções a serem levadas a cabo pelos diversos intervenientes, visando avançar, significativamente, na construção de uma sociedade financeiramente incluída em Moçambique.

Para o alcance dos objectivos da ENIF, várias têm sido as acções implementadas através de diversas instituições, ao nível do Governo e do sector privado, que visam promover a expansão dos pontos de acesso aos produtos financeiros no país, com especial destaque para as zonas rurais, a utilização efectiva dos produtos e serviços financeiros, bem assim a melhoria dos níveis de educação e literacia financeira do público em geral e de protecção dos consumidores destes produtos e serviços.

Este relatório pretende avaliar a evolução da inclusão financeira no país, durante o ano de 2018, tendo em conta a conjuntura económica e as principais acções realizadas, em termos de cooperação internacional e regional, aprimoramento do quadro legal, nível de cumprimento do plano de acções e metas de inclusão financeira.

A conjuntura económica do país em 2018 foi caracterizada, pelo quarto ano consecutivo, por uma desaceleração da actividade económica, que traduz, entre outros, o efeito da procura agregada ainda reprimida e dos choques climáticos ocorridos no quarto trimestre do período em análise, bem como a volatilidade dos preços das mercadorias no mercado internacional. No mesmo ano, assistiu-se à consolidação da estabilidade dos preços, suportada pela continuidade da postura de política monetária prudente e do reforço das medidas de consolidação fiscal¹. Em face da evolução favorável da inflação observada e das perspectivas da sua estabilização, em torno de um dígito no curto e médio prazo, o Banco de Moçambique (BM) manteve o ciclo de redução da taxa de juro de política monetária, que se reflectiu na queda das taxas de juro praticadas pelos bancos comerciais nas transacções com o público.

A nível internacional e regional, Moçambique manteve a cooperação e colaboração com diversas instituições em matérias de inclusão financeira. Como membro principal da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI) foram adoptados três (03) instrumentos, nomeadamente: (i) política para remessas transfronteiriças, que visa reduzir os custos e aumentar os fluxos de remessas transfronteiriças através de canais formais, bem como aumentar o uso de serviços financeiros digitais; (ii) quadro de políticas para interoperabilidade, que define os requisitos mínimos para a interoperabilidade multilateral; e (iii) Acordo de Sochi, que fornece uma estrutura para a adopção de inovações tecnológicas de serviços e produtos financeiros (*FinTechs*) para assegurar maior inclusão financeira.

¹ Relatório Anual de 2018 – Situação Macroeconómica - http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=106

A inovação tecnológica financeira tem o potencial de garantir a expansão e promoção do acesso e uso dos serviços financeiros. O BM e o Financial Sector Deepening Mozambique (FSDMoç.), celebraram um Memorando de Entendimento (MOU) que resultou, a 17 de Maio de 2018, no lançamento do projecto *Sandbox* Regulatório para tecnologias financeiras (*FinTech*).

Trata-se de um ambiente controlado e de excelência que permite criar condições para o desenvolvimento e testagem de soluções financeiras com base em tecnologia, contribuindo para a inclusão financeira. O projecto tem ainda a particularidade de criar oportunidades de desenvolvimento, testagem e demonstração de produtos em ambiente supervisionado, aprendizagem e divulgação de ideias inovadoras, com especial enfoque para as tecnologias financeiras entre os diferentes intervenientes do sector financeiro nacional.

No tocante à regulamentação, estratégias e políticas aprovadas em 2018 com vista à melhoria do acesso e uso dos serviços financeiros, ao nível do Fundo de Apoio à Reabilitação Económica (FARE), o destaque vai para a elaboração e assinatura de um MOU com a GAPI- Sociedade de Investimento, para construção, e estabelecimento de um Microbanco no distrito de Gondola, província de Manica, no âmbito do *Women Empowerment and Skills Development Project* (WESDPII).

O aprimoramento do quadro legal e regulamentar, ao nível do sector financeiro, é condição primordial para a dinamização da inclusão financeira. Assim, com vista a melhoria da infraestrutura para a expansão saudável do crédito, foi aprovada a Lei das Garantias Mobiliárias (Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro), estando actualmente em processo de elaboração a proposta de Regulamento da Lei das Garantias Mobiliárias.

A protecção do consumidor é a chave para manter a confiança dos utilizadores de serviços financeiros. Para o efeito, no âmbito do quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção do consumidor financeiro, foram aprovados, ao nível do sector financeiro, o Aviso n.º 2/GBM/2018, de 16 de Abril, referente ao Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e o (ii) Aviso n.º 3/GBM/2018, de 18 de Abril, o Regulamento sobre a Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros. Ao nível do mercado de seguros, o destaque vai para aprovação do Decreto n.º 39/2018, de 5 de Julho, que aprova a Tabela dos Valores Mínimos do Capital Social e de Garantia, bem como do Fundo de Estabelecimento exigidos às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e de mediação de seguros e resseguro.

A coordenação institucional entre os diversos sectores de actividade económica e instituições do Governo é uma condição necessária para a inclusão financeira. Neste contexto, os grupos de trabalho do Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF) realizaram 11 reuniões, das quais três de cada grupo de trabalho e duas reuniões plenárias. Nestes encontros foram debatidas, entre outras, matérias relacionadas com a massificação de microsseguros, conta bancária simplificada, interoperabilidade entre as instituições de moeda electrónica, regulamento sobre os prestadores de serviços de pagamentos, regulamento sobre *Sandbox* e os desafios da central de colateral privada.

O sistema financeiro nacional tem registado um crescimento e expansão através da melhoria e ampliação da sua infraestrutura contribuindo, deste modo, para maior inclusão da população. Em 2018, o país passou a contar com (i) 41 instituições de crédito, das quais 18 bancos, 11 microbancos, 2 sociedades de investimentos, 3 instituições de moeda electrónica e 7 cooperativas de crédito; (ii) 15 sociedades financeiras, das quais 1 sociedade gestora de compras em grupo, 1 sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e 13 casas de câmbio); (iii) 802 sociedades financeiras, das quais 12 organizações de poupança e empréstimo e 790 operadores de microcrédito e (iv) 35 instituições na categoria de outras instituições financeiras, das quais 22 seguradoras e 13 operadores de bolsa.

Adicionalmente, de um total de 154 distritos, o país passou a contar com 100 distritos cobertos com agências de bancos e 15 distritos com cobertura de microbancos e cooperativas de crédito, representando um nível de cobertura de 65% e 11% do total de distritos, respectivamente, o que corresponde a menos 8pp e 3pp quando comparado a 2017.

A bancarização, medida pelo acesso a uma conta bancária, é um factor-chave, pois permite que os clientes se beneficiem de uma gama de produtos e serviços de forma eficaz, segura e confiável. De acordo com os dados do sector financeiro, houve um ligeiro aumento na bancarização da população, de 2017 a 2018, passando de 360 para 362 contas bancárias por cada 1.000 adultos, respectivamente.

Em 2018, o nível de intermediação financeira, medido em termos de crédito à economia em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB), situou-se em 25%, o que corresponde a 3pp abaixo do observado em 2017 e 14pp acima do observado em 2005. Refira-se que, depois ter sido registada uma queda acentuada do crédito à economia em 2017, este agregado apresentou uma variação negativa de 2,6%, em 2018, contra a variação negativa de 13,6% registada no período anterior.

Por seu turno, o nível de poupança financeira medida pelos depósitos totais em percentagem do PIB situou-se em 44%, tendo-se observado um incremento face a 2017 em 1pp (acima do observado em 2005 em 23pp).

Os avanços da tecnologia, especialmente dos telefones celulares, revolucionaram a prestação de serviços financeiros. Neste contexto, estima-se que em 2018 cerca de 51,3% da população adulta tinha uma conta aberta junto às Instituições de Moeda Electrónica (IME), contra 44% registado em 2017, cerca de 11,3pp acima da meta de 2018.

O desempenho do mercado de capitais encontra fundamento no comportamento dos seus principais indicadores. A capitalização bolsista evoluiu ao passar de 72.916,00 milhões de MT, em 2017, para 85.339,46 milhões de MT, em 2018, isto é, um crescimento em 17%, resultante de factores como a admissão à cotação de uma nova empresa e de outros títulos de dívida corporativa, bem assim a evolução dos preços (cotação) de alguns títulos.

O Índice de Inclusão Financeira (IIF) calculado pelo BM situou-se em 14,52 pontos, em 2018, contra 14,46 pontos, em 2017, reflectindo um ligeiro crescimento de 0,06 pontos que resulta do aumento da quantidade de pontos de acesso aos serviços financeiros formais. O IIF ao nível das províncias mostrou que este indicador é maior na cidade de Maputo (98,66 pontos), seguido da província de Maputo (16,96 pontos) e Inhambane (8,59 pontos). Os níveis mais baixos observam-se nas províncias de Niassa (2,47 pontos) e Zambézia (2,79 pontos).

As iniciativas do Governo orientadas, em grande medida, para a inclusão financeira da população rural têm contribuído para a melhoria dos níveis de disponibilidade e acessibilidade de produtos e serviços financeiros adequados às necessidades deste grupo populacional. O destaque vai para a implementação dos seguintes projectos: (i) o desembolso do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) de um total de 40.281,55 mil MT, tendo beneficiado cerca de 1.172 indivíduos; (ii) o projecto “Um distrito, um banco” tendo coberto, em 2018, seis províncias e nove distritos e beneficiado um total de 48.884 indivíduos particulares e 526 empresas, com financiamento no valor de 122.165,81 e 53.325,50 milhares de MT, respectivamente; e (iii) o Projecto Sustenta que beneficiou dez (10) distritos, dos quais cinco (5) na província da Zambézia e cinco (5) na província de Nampula.

A digitalização de pagamentos do Governo para Pessoas (G2P) é, também, um caminho para a inclusão financeira. Com efeito, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) registou um total de 186.334 pensionistas, dos quais 122.496 (65,7%) são pagos via transferências bancárias, representando um acréscimo de cerca de 14.243 (8 %) em relação a 2017 (172.091). Está em curso a implementação de um sistema único de pensões, pelo que tem como principais desafios a atribuição do Bilhete de Identidade (B.I.) e Número Único de Identificação Tributária (NUIT) aos beneficiários.

Do total de 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, foram realizadas 8 acções (16,1%), 23 (42,6%) encontram-se em curso, 13 (24,1%) são permanentes e 10 (18,5%) ainda não foram iniciadas.

Face às medidas realizadas em 2018, constituem desafios para a melhoria dos níveis de inclusão financeira, os seguintes: (i) efectivação do CNIF; (ii) contínua modernização do quadro legal e regulatório através da regulamentação da conta bancária simplificada e das *Fintech*; (iii) conclusão da interoperabilidade dos serviços financeiros; e (iv) o fortalecimento contínuo do mercado de seguros e capitais, bem assim o desenho de serviços e produtos financeiros ajustados às necessidades da população.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão financeira é fundamental para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população, bem como para o desenvolvimento económico do país. O acesso e uso de produtos e serviços financeiros facilitam o investimento em saúde, educação e negócios, assim como na gestão de emergências resultantes de desastres naturais - tais como perda de produção agrícola - que podem levar famílias à pobreza.

Ciente desses objectivos, o Governo de Moçambique aprovou, a 28 de Março de 2016, a ENIF 2016-2022, com vista a fornecer uma abordagem estruturada para o estabelecimento, por um lado, de políticas e acções prioritárias, e, por outro, de mecanismos de monitoria, avaliação e coordenação entre os diversos intervenientes, visando avançar significativamente na construção de uma sociedade financeiramente incluída em Moçambique.

A melhoria dos níveis de inclusão financeira está dependente, dentre outros factores, das condições macroeconómicas e fiscais prevalentes no país. Com efeito, a conjuntura económica do país, em 2018, foi caracterizada, pelo quarto ano consecutivo, por uma desaceleração da actividade económica, que traduz, entre outros, o efeito da procura agregada ainda reprimida e dos choques climatéricos registados no quarto trimestre do ano, bem como da volatilidade dos preços das mercadorias no mercado internacional. De facto, de acordo com a informação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB real de 2018 cresceu, em termos anuais, em 3,4%, após 3,7% e 3,8% em 2017 e 2016, respectivamente. A desaceleração do PIB reflectiu o menor dinamismo dos sectores da agricultura, da indústria extractiva e dos transportes e comunicações.

Assistiu-se, ainda em 2018, à consolidação da estabilidade dos preços, suportada pela continuidade da postura de política monetária prudente e do reforço das medidas de consolidação fiscal. Com efeito, a inflação anual, medida pela variação do Índice Geral de Preços no Consumidor (IPC) de Moçambique, manteve-se baixa e estável, tendo desacelerado para 3,52% em Dezembro de 2018, após 5,65% no período homólogo, espelhando a persistência da procura agregada reprimida, aliada, não só à relativa estabilidade cambial, como também à oferta regular de produtos agrícolas nacionais na maior parte do ano. Em face da evolução favorável da inflação observada e das perspectivas da sua consolidação em torno de um dígito no curto e médio prazo, o BM manteve o ciclo de redução da taxa de juro de política monetária iniciado em Abril de 2017, (num total acumulado de 525 pontos base (pb), para 14,25% em finais de Dezembro de 2018), o que se reflectiu, por exemplo, na queda da taxa de juro média dos empréstimos concedidos com a maturidade de um ano, para 24,50% em finais de 2018, após 31,89% no ano anterior.

Para o alcance das metas estabelecidas na referida estratégia, várias têm sido as acções implementadas e em curso, através de diversas instituições ao nível do Governo e do sector privado, que visam promover a expansão dos pontos de acesso aos produtos financeiros no país, com especial destaque para as zonas rurais, a utilização efectiva dos produtos e serviços financeiros, bem assim a melhoria dos níveis de educação e literacia financeira do público em geral e de protecção dos consumidores destes produtos e serviços.

É neste contexto que o Relatório Anual de Inclusão Financeira apresenta a evolução da inclusão financeira no país durante o ano de 2018. Para o efeito, o relatório apresenta um resumo sobre os desenvolvimentos recentes em termos de cooperação com organismos internacionais, o ponto de situação do plano de acções da ENIF, a evolução dos indicadores de inclusão financeira, tendo em conta as iniciativas do Governo e do sector privado visando a promoção e fortificação da inclusão financeira, bem como o grau de execução dos indicadores de monitoria e avaliação da ENIF.

2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PLANO DE ACÇÕES DA ENIF 2016-2022

No cumprimento do plano de acções da ENIF, em harmonia com os pilares de inclusão financeira estabelecidos, foram implementadas diversas acções que consolidam as recomendações da Estratégia para o Desenvolvimento do Sector Financeiro (EDSFM) 2013-2022 e de Inclusão Financeira (ENIF) 2016-2022.

Os pontos abaixo descritos apresentam as mais recentes medidas regulamentares, infra-estruturais, de protecção do consumidor e educação financeira que concorrem para a inclusão financeira. As acções foram implementadas ao nível das diversas instituições que compõem o CNIF, com vista à materialização dos objectivos estabelecidos em cada pilar da ENIF nas matérias abaixo arroladas.

2.1. Cooperação com Organismos Internacionais

No âmbito do Programa de Apoio à Inclusão Financeira (*Financial Inclusion Support Framework – FISF*) do Banco Mundial, o BM continuou a beneficiar do apoio desta instituição para assistência nas actividades que dizem respeito à elaboração, revisão, avaliação e implementação da ENIF. Entre os dias 12 e 23 de Novembro de 2018, foi realizada uma Missão Técnica de Avaliação de médio prazo da ENIF que visou, fundamentalmente, a sua reavaliação e a identificação de acções que poderão contribuir para a sua efectiva implementação, assim como para o alcance dos níveis de inclusão financeira almejado.

Ao nível da participação do BM como membro principal da *Alliance for Financial Inclusion (AFI)*, destaca-se a adopção dos instrumentos abaixo arrolados pelos membros desta organização, dos quais Moçambique faz parte.

- (i) **Quadro de Política para Remessas Transfronteiriças**² – Este instrumento fornece os requisitos mínimos para permitir remessas, tendo em conta a redução de custos, aumento dos fluxos de remessas transfronteiriças através de canais formais e o aumento do uso de serviços financeiros digitais.

² <https://www.afi-global.org/publications/2839/A-Policy-Framework-for-Innovative-Cross-Border-Remittances-in-Africa>

- (ii) **Quadro de Políticas para Interoperabilidade**³ - Este instrumento fornece os requisitos mínimos para permitir a interoperabilidade.
- (iii) **Acordo de Sochi**⁴ - representa um compromisso assumido pelos membros da AFI com vista à dinamização dos serviços financeiros inovadores baseados em tecnologia (*FinTechs*), para promover a inclusão financeira para os 1,7 biliões da população não-bancarizada no mundo.

No tocante às iniciativas de Inclusão Financeira ao nível do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do grupo Banco Mundial, destaca-se o lançamento do *Bali Fintech Agenda*⁵ que contém um conjunto de 12 elementos de políticas destinadas a ajudar os países-membros a obter benefícios e oportunidades dos avanços rápidos em tecnologia financeira que estão a transformar a prestação de serviços bancários, nivelando, ao mesmo tempo, os riscos inerentes.

A agenda propõe um quadro de questões de alto nível que os países devem considerar nas suas discussões de política interna e visa orientá-los em quais instituições interagir no seu próprio trabalho e no diálogo com as autoridades nacionais.

2.2. Acesso e Uso de Serviços Financeiros

A inovação tecnológica financeira tem o potencial na expansão e promoção do acesso e uso dos serviços financeiros. Foi neste contexto que o BM celebrou um MOU com o *Financial Sector Deepening Mozambique* (FSDMoç.), com vista ao lançamento do projecto *Sandbox* Regulatório para tecnologias financeiras (*FinTechs*). O *Sandbox* Regulatório é um espaço que tem ainda a particularidade de criar oportunidades de desenvolvimento, testagem e demonstração de produtos em ambiente supervisionado, aprendizagem e divulgação de ideias inovadoras, com especial enfoque para as tecnologias financeiras entre os diferentes intervenientes do Sector Financeiro Nacional.

O BM e o Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) – Projecto de Desenvolvimento Espacial (PDE) - assinaram, a 19 de Janeiro de 2018, um protocolo de cooperação, com vista à captação de dados e informação georreferenciada dos pontos de acesso dos serviços financeiros ao longo de todo o país, particularmente nas zonas rurais e periurbanas. No âmbito deste protocolo, teve lugar uma acção de formação sobre o processo de recolha de dados e uso da tecnologia de informação georreferenciada.

Com vista a promover a inclusão financeira, o FARE levou a cabo as seguintes acções:

- a. Visitas de monitoria, acompanhamento e supervisão das actividades dos provedores de serviços financeiros, no âmbito do Projecto de Empoderamento e Desenvolvimento de

³ <https://www.afi-global.org/publications/2840/Framework-for-Digital-Financial-Services-Interoperability-in-Africa>

⁴ https://www.afi-global.org/sites/default/files/publications/2018-09/Sochi_FS18_AW_digital.pdf

⁵ <https://www.imf.org/en/Publications/Policy-Papers/Issues/2018/10/11/pp101118-bali-fintech-agenda>

Habilidades Femininas (Fase II - Fase de Consolidação) – o *Women Empowerment and Skills Development Project* (WESDPII);

- b. Trabalhos no âmbito da implementação do Projecto de Promoção e Expansão da Plataforma de Moeda Electrónica (PME) para os grupos de Poupança e Crédito Rotativo (ASCAS) nas províncias de Niassa, Nampula, Manica, Sofala e Inhambane, onde ocorrem essas actividades; e
- c. Formação de 662 grupos de Poupança e Crédito Rotativo no uso efectivo de PME em 20 distritos do país, nas províncias de Niassa, Nampula, Manica, Sofala e Inhambane, tendo capacitado 16.183 membros, dos quais 9.805 mulheres (equivalente a 60%), no uso de serviços financeiros digitais móveis com recurso ao telemóvel.

No tocante a regulamentação, estratégias e políticas aprovadas em 2018, tendo como foco a melhoria do acesso e uso dos serviços financeiros pelos grupos acima referidos, o destaque vai para a realização dos seguintes eventos:

- a. Elaboração e assinatura de um MOU com a GAPI-SI para construção e estabelecimento de um Microbanco na província de Manica, distrito de Gondola no âmbito do WESDPII;
- b. Negociação com o Banco Letsego e a MasterCard para implementação do Projecto-piloto “*ComCom - Community Commerce*” para os Grupos de Poupança e Crédito Rotativo, através de plataformas digitais que incluem *POS-Point of Sale*, *NFC-Near Field Communications*, entre outros instrumentos, para as comunidades rurais, incluindo os comerciantes e criação de uma rede de agentes; e
- c. Realização de um fórum anual de operadores de ASCAS.

Ao nível do mercado de seguros destacam-se as seguintes acções:

- a. Assinatura de um MOU com a Associação de Pequenas e Médias Empresas de Moçambique (APME), com o principal objectivo de aproximar as PMEs aos mercados de capitais, tendo resultado na admissão de uma empresa ao mercado de cotações oficiais da Bolsa de Valores de Moçambique (BVM), elevando para oito o número de empresas cotadas;
- b. Aprovação do Decreto n.º 39/2018, de 5 de Julho, que aprova a Tabela dos Valores Mínimos do Capital Social e de Garantia, bem como do Fundo de Estabelecimento exigidos às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e de mediação de seguros e resseguro;
- c. Encorajamento das seguradoras a inovarem, enveredando pelo caminho tecnológico, para a expansão dos pontos de venda, sendo que, para casos de situações não previstas na legislação, as mesmas poderão aproximar-se ao ISSM e definir-se a implementação através Projecto-piloto (*Sandboxes*).

O quadro abaixo espelha o ponto de situação das acções constantes do Pilar I do plano de acções da ENIF:

Quadro 1: Pilar I: Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Objectivo	Ação	Líder	Ponto de situação
<i>Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos serviços financeiros</i>	Promover uma ampla aplicação do Aviso n.º3/2015 sobre o Regime de Acesso e Exercício da Actividade de Agentes Bancários.	BM AMB	Encontra-se em curso a revisão regulamentar de agentes bancários.
<i>Aprimorar o quadro legal e regulamentar para a expansão dos produtos e serviços</i>	Propor regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima e promover a conta bancária básica.	BM GIZ	<i>Draft</i> da Proposta de Lei do Regime Jurídico das Contas Bancárias que inclui a criação da conta básica/simplificada e a redução da idade legal para abertura de conta concluída e submetida à consulta pública.
	Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM GIZ	Actividade já regulada pelo Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.
	Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM	Nos termos do previsto na Lei das Transacções Electrónicas, encontra-se em curso a preparação dos termos de referência.
	Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências bancárias domésticas e internacionais (<i>money transfers</i>).	BM	Em curso a elaboração do projecto de regulamentação.
	Criar um quadro regulamentar para a expansão de produtos de microsseguros simplificados.	ISSM	Publicação do Decreto n.º 39/2018, de 5 de Julho, que aprova a tabela dos valores mínimos do capital social e de garantia, bem como do fundo de estabelecimento exigidos às entidades habilitadas ao exercício da actividade seguradora e de mediação de seguros e resseguro.
	Fortalecer a Capacidade de Supervisão do ISSM.	ISSM	Em curso a assistência técnica do Banco Mundial para fortalecer a capacidade de supervisão, projecto de modernização dos sistemas de informação para suporte à supervisão e estatística e às acções internas de capacitação de quadros.
Desenvolver uma gama de produtos para MPME,	Desenvolver produtos de microsseguros orientados às MPME, agricultores, <i>mukheristas</i> , vendedores de	ISSM AMS	Com apoio do FSDMoç, foi elaborado um roteiro para o desenvolvimento de um ecossistema sustentável do microsseguro. Com base neste roteiro, está prevista uma consultoria

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
população de baixa renda e agricultores	mercados e a população de baixa renda.		residente a ser alojada no ISSM, para conduzir o processo de implementação das suas recomendações
<i>Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira</i>	Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira.	BM ISSM	<ul style="list-style-type: none"> – A informação sobre Sistema Nacional de Pagamentos, vinda das IC's, está a ser compilada pelo BM, e espera-se a sua consolidação com a publicação do Aviso sobre a matéria. – Reformuladas as tabelas de recolha de informação com vista a incluir a questão do género e as faixas etárias (conta bancária, cartões bancários e subscritores das IME); – Concluídos os testes do BSA para o envio da informação estatística, de modo a facilitar o acesso e melhorar a sua qualidade.
	Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (<i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS	No âmbito da implementação do Roteiro do Microseguro, está prevista a realização de formação para operadores de seguros relativamente a este segmento do mercado.
	Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários)	ISSM AMS	Em curso. Tanto o ISSM como os operadores têm estado a realizar acções de formação dos seus quadros.

Fonte: BM

2.3. Fortalecimento da Infraestrutura Financeira

A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro, Lei das Garantias Mobiliárias, com vista a aprimorar a infraestrutura para a expansão saudável do crédito, estando em curso a elaboração da proposta do respectivo regulamento pelo Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJCR).

O quadro abaixo apresenta o ponto de situação das acções constantes do Pilar II do plano de acções da ENIF.

Quadro 2: Pilar II- Fortalecimento da Infraestrutura Financeira

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<i>Aprimorar a Infraestrutura da SNP</i>	Criar o Regulamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos	BM	Em curso a elaboração do Regulamento sobre a Lei do Sistema Nacional de Pagamentos que inclui a presente matéria.

Objectivo	Acção	Líder	Ponto de situação
<p><i>Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros;</i></p> <p><i>Aprimorar a infraestrutura para a expansão saudável do crédito.</i></p>	<p>Aprimorar o regime de informações à Central de Registo de Crédito (CRC) para garantir informações actualizadas sobre emprestadores</p>	<p>BM</p>	<p>A Legislação do sistema de informação de crédito, já em vigor, prevê a partilha de informações actualizadas e abrangentes sobre os mutuários;</p> <p>A CRC é regida por um regulamento próprio, cuja revisão está dependente da definição de alterações a efectuar ao nível da aplicação informática.</p> <p>Ao nível da implementação da Lei e o respectivo regulamento do sistema de informação de crédito de gestão privado, destaca-se o licenciamento da primeira central de informação de crédito.</p>
	<p>Criar registo de garantias móveis</p>	<p>MINJACR BM</p>	<p>Aprovada a Lei das Garantias Mobiliárias (Lei n.º 19/2018, de 28 de Dezembro).</p>
	<p>Criar um quadro legal para a utilização de garantias móveis e aprimorar direitos creditórios (<i>secured transactions law</i>)</p>	<p>MINJACR BM</p>	<p>Está em curso a elaboração a proposta de Regulamento da Lei das Garantias Mobiliárias.</p>

Fonte: BM

2.4. Protecção do Consumidor e Educação Financeira

No que tange à melhoria da Protecção do Consumidor e Educação Financeira, o destaque vai para a aprovação dos seguintes instrumentos:

- (i) O Aviso n.º 2/GBM/2018, de 16 de Abril (Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras); e
- (ii) O Aviso n.º 3/GBM/2018, de 18 de Abril (Regulamento Sobre a Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros).

Em termos gerais, os instrumentos supracitados estabelecem (i) as normas e princípios que regem a publicidade dos produtos e serviços financeiros comercializados pelas Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (ICSF) e demais entidades sob a supervisão do BM; (ii) os padrões mínimos de interacção das ICSF com os clientes; e (iii) os procedimentos compatíveis de resolução de conflitos.

Em 2018 destacaram-se acções de educação e de literacia financeira, em três vertentes, nomeadamente: (i) acções de formação, (ii) palestras e *workshops* e (iii) produção de material gráfico. No tocante às acções de capacitação, destaca-se:

- a) Realização de palestras em instituições de ensino e em instituições públicas em vários distritos do país;

- b) Capacitação de jornalistas económicos em matéria financeira;
- c) Realização de uma sessão de formação sobre matérias de seguros dirigida a profissionais de comunicação social envolvendo 30 jornalistas da região centro do país;
- d) Realização de 29 palestras sobre seguros em diferentes escolas secundárias localizadas nas cidades e distritos das zonas sul e centro do país, abrangendo 3.460 alunos;
- e) Capacitação dos quadros do ISSM em técnicas de comunicação dando primazia ao bom relacionamento com a imprensa para a promoção do sector de seguros em Moçambique;
- f) Acções de formação para profissionais da comunicação social com o objectivo de ajudá-los a melhor veicular informação sobre seguros, bolsas de valores e branqueamento de capitais.

Em relação as palestras e *workshops*, o destaque vai para:

- a) Celebração de eventos temáticos no âmbito da Educação Financeira, nomeadamente: (i) A Semana Internacional do Dinheiro; (ii) Semana do Metical e o Dia Mundial da Poupança, envolvendo as filiais do BM, a BVM, o ISSM;
- b) Participação na feira sobre o Dia da Mulher, evento que contou com cerca de 200 participantes, na sua maioria mulheres, onde tiveram a oportunidade de obter esclarecimentos sobre a gestão de finanças pessoais, tendo também recebido brochuras e folhetos sobre orçamento familiar e contas bancárias;
- c) Participação do ISSM na 54ª Edição da FACIM, tendo sido realizada, no espaço reservado ao Instituto, uma palestra sobre seguros dirigida a 20 alunos e ao Director da Escola Secundária Gwaza Muthine a convite do ISSM; e
- d) Realização, em parceria com a Associação das Pequenas e Médias Empresas de Moçambique (APME), de um *workshop* sob o lema “Bolsa de Valores como Alternativa de Financiamento para as PME’s”;

No tocante à produção de material gráfico, destacam-se as seguintes acções:

- a) Divulgação e distribuição de mais de 2 mil materiais informativos sobre o papel do ISSM, materiais educativos sobre seguros e difundidos os mecanismos para o atendimento do consumidor, durante as campanhas de educação financeira;
- b) Produção e distribuição e da 4ª e 5ª edição do Boletim Informativo do ISSM com conteúdos sobre o sector segurador moçambicano e internacional;
- c) Aprovação do projecto “Aposte no Seguro” que versa sobre a produção e divulgação de uma peça teatral, músicas e um programa televisivo sobre seguros. Neste momento decorre a produção da peça e das músicas junto da UEM-Escola de Comunicação e Artes e exibição do programa “Aposte no Seguro” junto da TVM;
- d) Lançamento da colectânea de legislação de seguros e fundos de pensões complementares;

- e) Produção semestral de uma edição do boletim informativo sobre o sector que, para além de informação relativa ao ISSM, inclui informação sobre o contrato de seguros;
- f) Início da exibição dos vídeos do Programa de Educação Financeira do BM nos autocarros dos Correios de Moçambique, que efectuem viagens para todas as capitais provinciais;
- g) Disseminação de informação que levaram ao alcance de um público superior a 16 mil pessoas, entre eles empresários, potenciais investidores, representantes de ordens profissionais, dirigentes e quadros do Estado, estudantes e outros segmentos da sociedade e do sector empresarial; e
- h) Intensificação da implementação da estratégia de proximidade aos diferentes intervenientes do mercado, com vista a promover a adesão de mais empresas para o mercado de capitais, em especial a classe empresarial, tendo, em 2018, efectuado visitas corporativas a diferentes empresas nas províncias de Gaza, Zambézia, Nampula e Niassa, no contexto das visitas estruturantes.

No que concerne à capacitação institucional, o ISSM tem estado a beneficiar de uma assistência técnica do Banco Mundial para a componente da supervisão dos operadores do mercado, tendo já elaborado alguns instrumentos de apoio à supervisão, tal como o Manual de Licenciamento de Operadores, bem como, algumas ferramentas de análise de risco dos operadores.

Relativamente ao seguro paramétrico, o ISSM tem vindo a implementar acções com o apoio do Banco Mundial para o desenvolvimento de alguns produtos de seguro em forma de projecto-piloto para pequenos e médios agricultores, com objectivo de promover o desenvolvimento de microsseguros no país.

Na Semana Internacional do Dinheiro, uma iniciativa da organização internacional *Child and Youth Finance International* (CYFI), foi organizado um evento conjunto entre o BM, a BVM e o ISSM, no dia 29 de Março de 2018, no Auditório Municipal da Matola. O mesmo destinava-se a um público estudantil composto por crianças e jovens pertencentes a 8 escolas secundárias da província de Maputo e tinha em vista promover a consciencialização da educação financeira e ensinar às crianças e aos jovens sobre as questões relacionadas com dinheiro através de actividades interactivas e divertidas.

Ainda no período em análise, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), através do Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação (INDE), deu continuidade à implementação de acções de educação financeira no país, tendo contribuído para a introdução de matérias de educação financeira nos manuais da 3ª e 4ª classes, com destaque aos temas “moeda e poupança”.

No que concerne à regulamentação, estratégias e políticas aprovadas, com vista a promoção de literacia financeira e divulgação dos produtos do mercado de capitais e serviços, o destaque vai para aprovação da Estratégia de Comunicação e Imagem da BVM, instrumento que articula e

integra todos os processos de comunicação, compreendendo, sobretudo, a urgência de consolidar-se a sua imagem institucional, assim como o seu posicionamento no mercado, enquanto instituição imprescindível e credível para a capitalização das diversas empresas e dos projectos do Estado, numa economia em franco crescimento.

O quadro 3 apresenta o ponto de situação das medidas constantes no Plano de Acções respeitantes ao Pilar III, sobre a Protecção do Consumidor e Educação Financeira:

Quadro 3: Pilar III- Protecção do Consumidor e Educação Financeira

<i>Objectivo</i>	<i>Acção</i>	<i>Líder</i>	<i>Ponto de situação</i>
<i>Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros</i>	Rever e actualizar o Aviso n.º5/GBM/2009 sobre o Regime de Comissões e Outros Encargos	BM	Aprovado o novo Regime de Comissões e Outros Encargos – Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de Junho; Aviso n.º 19/BM/2017, de 26 de Dezembro; Circular n.º 1/OEP/2018 e Circular n.º 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro.
	Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental	BM	Elaborada a proposta preliminar do Manual de Supervisão de Conduta, que será objecto de apreciação técnica.
	Aprimorar o Aviso n.º 4/GBM/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores	BM	Normativo revisto e aprovado pelo Conselho de Administração do BM, estando em processo de publicação.
	Criar <i>Key Fact Statements</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.	BM	Através do Aviso n.º 01/GBM/2019, de 11 de Janeiro (Regulamento dos Deveres de Informação no Âmbito da Recepção de Depósitos) foi criada a Ficha de Informação Normalizada para Depósitos, bem como as respectivas Notas de Preenchimento; Em curso a produção do normativo sobre os deveres de informação, no âmbito da concessão de crédito, no qual incluirão <i>Key Fact Statements</i> relativos ao produto de crédito.
<i>Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibilizadas ao público</i>	Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.	BM	Em curso o desenvolvimento de um <i>website</i> específico direccionado aos consumidores financeiros, com a finalidade de informar e educar os consumidores sobre diversas matérias de interesse, incluindo o preçário praticado pela indústria bancária.
	Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições	BM	Está em curso o desenvolvimento de um <i>website</i> específico direccionado aos consumidores financeiros, com a finalidade

<i>Objectivo</i>	<i>Ação</i>	<i>Líder</i>	<i>Ponto de situação</i>
	financeiras supervisionadas pelo BM.		de informar e educar os consumidores financeiros sobre diversas matérias de interesse, incluindo informação estatística sobre as instituições mais reclamadas.
<i>Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade</i>	Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários.	BM	O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do Programa de Educação Financeira do Banco de Moçambique (PEFBM).
	Sensibilizar a população para a importância da poupança.	BM	O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do PEFBM.
	Criar um programa nacional único de educação financeira	BM ISSM BVM MINEDH MEF	O ISSM, em particular, e em parceria com BM e a BVM, continua a implementar a sua Estratégia de Educação Financeira em Seguros (EFISE), divulgando mensagens com conteúdos educativos por segmentos específicos da sociedade.
	Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis.	BM ISSM	O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do PEFBM.
	Esclarecer ao cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.	BM ISSM BVM	O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do PEFBM.
	Realizar campanhas de aconselhamento de crédito para os clientes que enfrentam problemas sobre endividamento, contribuindo para se inculcirem práticas de poupança.	BM MINEDH	O BM tem vindo a realizar esta acção no âmbito do PEFBM.

Fonte: BM

3. PONTO DE SITUAÇÃO DAS REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÉ NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA (CNIF)

Os grupos de trabalho são órgãos técnicos de implementação das acções constantes na ENIF. A estes grupos cabe identificar as tarefas específicas derivadas do plano de acções da ENIF tendentes à sua execução, incluindo a discussão sobre possíveis soluções que visem a remoção dos obstáculos de natureza comercial, técnica ou de coordenação à implementação do plano de acções.

Ao nível da ENIF 2016-2022 foram criados os seguintes grupos de trabalho em função dos pilares de inclusão financeira:

- a. Grupo de Trabalho n.º 1 - Acesso e uso de serviços financeiros;
- b. Grupo de Trabalho n.º 2 - Fortalecimento da infraestrutura financeira; e
- c. Grupo de Trabalho n.º 3 - Protecção do consumidor e educação financeira.

Em 2018, os grupos de trabalho acima mencionados realizaram 11 reuniões, das quais 3 de cada grupo de trabalho e 2 reuniões plenárias, conforme o quadro 4 abaixo.

Quadro 4: Ponto de Situação das Reuniões dos GTs do CNIF

DESIGNAÇÃO	DATA	GRUPO	AGENDAS/TEMAS	RECOMENDAÇÕES
1º Encontro	14/03/2018	Fortalecimento da Infraestrutura financeira	Apresentação dos Projecto de interoperabilidade entre as IME; Massificação dos agentes bancários em Moçambique: Principais desafios.	Rever o regulamento sobre agente bancário.
	20/03/2018	Protecção do Consumidor e Educação Financeira	Importância do código de conduta para a supervisão bancária: O caso de Moçambique;	Reforçar a inspecção dos bancos comerciais para o cumprimento das suas obrigações com os clientes; Garantir maior enfoque na educação financeira nas zonas rurais.
	22/03/2018	Acesso e Uso dos Serviços Financeiros	Conta bancária básica simplificada; Massificação dos produtos de microsseguros orientados às MPME e à população de baixa renda;	Estabelecer regulamentação específica sobre microsseguros que inclua a proposta de pacote básico de produtos e serviços de microsseguros para população de baixa renda.

DESIGNAÇÃO	DATA	GRUPO	AGENDAS/TEMAS	RECOMENDAÇÕES
2º Encontro	12/09/2018	Acesso e Uso dos Serviços Financeiros	Proposta de Lei sobre o Regime Geral das Contas Bancárias (que inclui a conta básica); Proposta de Regulamento sobre os prestadores de Serviços de Pagamentos; Proposta de Regulamento sobre <i>Sandbox</i> ;	Partilha permanente do estágio das diversas propostas de regulamento com os membros dos GTs.
	14/09/2018	Protecção do Consumidor e Educação Financeira	Regulamento da Publicidade de Produtos e Serviços Financeiros;	Empreender esforços e iniciativas visando a massificação do uso do dinheiro móvel.
	17/09/2018	Fortalecimento da Infraestrutura Financeira	O plano de alargamento da rede de distribuição de antenas para facilitar o acesso à rede nas zonas rurais do país; Penetração e uso do dinheiro móvel: Oportunidades-chaves e desafios; Proposta para a realização do inquérito ao consumidor de serviços financeiros.	Envolver os diversos parceiros na revisão do questionário do Estudo <i>Finscope</i> Consumidores 2019.
3º Encontro	23/04/2019	Acesso e Uso dos Serviços Financeiros	Proposta de Regulamento sobre <i>Sandbox</i>	Partilha da versão revista do normativo sobre o <i>Sandbox</i> Regulatório do BM.
	24/04/2019	Fortalecimento da Infraestrutura Financeira	Os desafios da central de colateral privada	Disseminação da regulamentação aprovada sobre a central de colateral privada.
	25/04/2019	Protecção do Consumidor e Educação Financeira	Apresentação das responsabilidades de uma conta bancária e dos contratos bancários; Repositório de Indicadores de Inclusão Financeira em Moçambique - FSDMoç;	Estabelecer um Programa Nacional Único de Educação Financeira.
1º Reunião Plenária	27/04/2018	Todos os grupos e convidados	Experiência do Banco Central da Nigéria em inclusão financeira Experiências internacionais sobre a interoperabilidade	Fortalecer a coordenação e a partilha de informação entre os sectores envolvidos na implementação da ENIF 2016-2022.

DESIGNAÇÃO	DATA	GRUPO	AGENDAS/TEMAS	RECOMENDAÇÕES
			Modelo de centralização de dados e inclusão financeira das ASCAS	Implementar acções para a interoperabilidade entre as IME.
2ª Reunião Plenária	26/04/2019	Todos os grupos e convidados	<p>Repositório de Indicadores de Inclusão Financeira em Moçambique - FSDMoç;</p> <p>Ponto de Situação das Acções que concorrem para a Inclusão Financeira Implementadas pela AMB, AMS, INCM; BVM; Fundacion Capital</p>	<p>Garantir maior articulação com vista ao entendimento da regulamentação existente sobre KYC para a abertura de conta bancária.</p> <p>Criar subgrupo de debate sobre a concepção de um repositório de indicadores de inclusão financeira.</p>

Fonte: BM

4. INDICADORES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

4.1. Acesso (Geográfico e Demográfico)

4.1.1. Total de Pontos de Acesso

Em 2018, o sistema financeiro moçambicano contava com 41 instituições de crédito, das quais 18 bancos, 11 microbancos, 2 sociedades de investimentos, 3 instituições de moeda electrónica e 7 cooperativas de crédito; 15 sociedades financeiras, das quais 1 sociedade gestora de compras em grupo, 1 sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e 13 casas de câmbio; 802 sociedades financeiras das quais 12 organizações de poupança e empréstimo e 790 operadores de microcrédito; e 35 instituições na categoria “outras instituições financeiras”, das quais 22 seguradoras e 13 operadores de bolsa (vide Tabela 1).

Tabela 1: Total de Instituições Bancárias, de Microfinanças e Não Bancárias

	Número de Instituições			Número de Agências, Agentes, Delegações e Balcões		
	2017	2018	Var. (%)	2017	2018	Var. (%)
1. Instituições de Crédito						
Bancos	19	18	-5,3	659	674	2,3
Microbancos	9	11	22,2	27	44	63,0
Sociedades de investimento	2	2	0,0	2	2	0,0
Instituições de moeda electrónica	3	3	0,0	29.602	43.103	45,6
Cooperativas de crédito	8	7	-12,5	8	7	-12,5
2. Sociedades Financeiras						
Sociedade gestora de compras em grupo	1	1	0,0	1	2	100,0
Sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito	2	1	-50,0	2	2	0,0
Casas de câmbio	15	13	-13,3	20	21	5,0
3. Operadores de Microfinanças						
Organizações de poupança e empréstimo	12	12	0,0	12	12	0,0
Operadores de microcrédito	506	790	56,1	506	790	56,1
4. Outras Instituições Financeiras						
Instituições seguradoras	19	22	15,8	137	138	0,7
Operadores de bolsa	10	13	30,0	646	612	-5,3

Fonte: BM, ISSM e BVM

No tocante ao número de agências, agentes e demais representações das instituições financeiras, observou-se um aumento de 2,3% de agências bancárias, 63% das agências de microbancos, 45,6% agentes de moeda electrónica, tendo o número de agências das cooperativas de crédito reduzido em 12,5%. Contrariamente à manutenção do número de organizações de poupança e crédito, no período em análise observou-se um aumento do número de operadores de microcrédito em cerca de 56,1%.

No período em análise, em termos de pontos de acesso aos serviços financeiros, o país passou a contar com 80.221 pontos de acesso, representando um incremento de 24,0% do total dos pontos de acesso face a 2017. Contribuiu maioritariamente para esta variação o aumento observado ao nível dos agentes de IME que cresceram em 45,6%, totalizando 43.103 agentes, seguido de representações das organizações de poupança e empréstimo que incrementaram em 32,9%, totalizando 683 agentes, bem como os agentes bancários que mais do que duplicaram em 2018 face a 2017, vide Tabela 2.

Tabela 2: Total de Pontos de Acesso

	Pontos de Acesso		Nível de Concentração		Var. (%)
	2017	2018	2017 (%)	2018 (%)	
Agências ⁽¹⁾	694	725	1,1	0,9	4,5
Agentes Bancários	247	1.159	0,4	1,4	369,2
Agentes Não Bancários ⁽²⁾	29.602	43.103	45,7	53,7	45,6
Representações ⁽³⁾	514	683	0,8	0,9	32,9
Delegações e Balcões ⁽⁴⁾	137	138	0,2	0,2	0,7
ATM	1.739	1.761	2,7	2,2	1,3
POS	31.786	32.652	49,1	40,7	2,7
Total(5)	64.719	80.221	100,0	100,0	24,0

Fonte: BM, ISSM e BVM

Notas: ⁽¹⁾ Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; ⁽²⁾ Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; ⁽³⁾ Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; ⁽⁴⁾ Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras; ⁽⁵⁾ Excluído do total de pontos de acesso as Agências dos Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que as mesmas coincidem com agências bancárias.

A maior concentração dos pontos de acesso verificou-se ao nível dos agentes de IME, com 53,7%, um crescimento em 8,0pp, em 2018, face a 2017, seguido de POS com 40,7% do total dos pontos de acesso, tendo observado uma redução do nível de concentração em 8,4pp, no período em análise.

4.1.2. Acesso Demográfico e Geográfico

Em termos de acesso demográfico, o Gráfico 1 ilustra que em finais de 2018 existiam cerca de 516 pontos de acesso para cada 100 mil adultos, representando um incremento de cerca de 20,0% dos pontos de acesso face a 2017.

Analisando de forma desagregada os pontos de acesso, em termos demográficos, observa-se que a maior cobertura da população adulta é feita por agentes não bancários de IME com 277 terminais por cada 100 mil adultos, que observaram um incremento de 40,6%, relativamente a 2017, seguido dos POS com uma cobertura de 210 pontos por cada 100 mil adultos, menos 0,5% face a 2017 (face ao ligeiro aumento na quantidade de POS disponíveis, relativamente ao aumento da população adulta).

Gráfico 1: Tipos de Pontos de Acesso por 100 Mil Adultos⁶

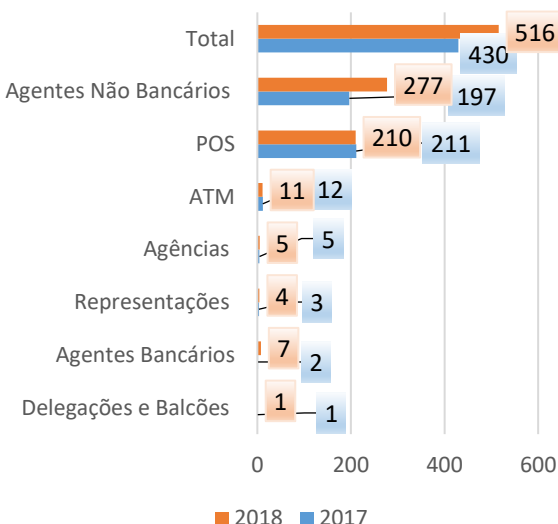
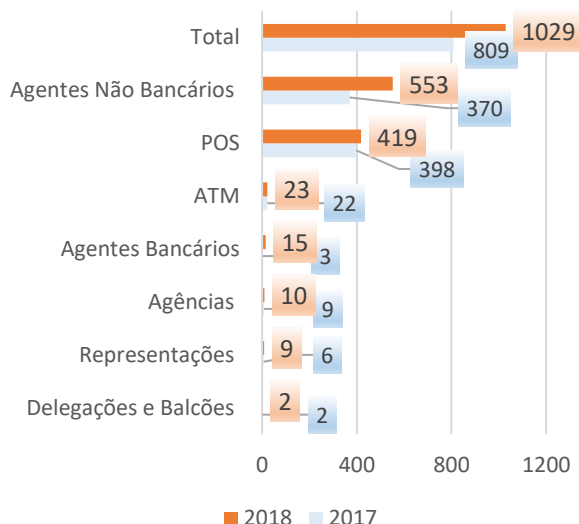


Gráfico 2: Tipos de Pontos de Acesso por 10 Mil km²



Fonte: INE, BM, ISSM e BVM

Em termos geográficos, o Gráfico 2 ilustra que em finais de 2018, existiam cerca de 1.029 pontos de acesso por cada 10 mil km², representando um incremento de 27,2% relativamente a 2017.

À semelhança do acesso demográfico, concorreram em grande medida para este resultado, os agentes das IME e os POS, com 553 agentes e 419 por cada 10 mil km², tendo observado um incremento de 49,5% e 5,3% respectivamente, relativamente a 2017. Constata-se, assim, uma maior disponibilidade de pontos de acesso electrónicos tais como agentes não bancários, POS e ATM.

Os gráficos 3 e 4 apresentam o acesso geográfico e demográfico por província, respectivamente. Os mesmos reportam que em 2018 a cidade de Maputo e as províncias de Maputo, Inhambane e Sofala foram as que registaram maior número de pontos de acesso por cada 100 mil adultos com 2.941, 1.190, 578 e 525 pontos de acesso respectivamente. Os menores níveis de acesso demográfico (por cada 100 mil adultos) observaram-se nas províncias de Niassa (com 132 pontos de acesso), Zambézia (com 155 pontos de acesso) e Cabo Delgado (com 246 pontos de acesso).

⁶De acordo com dados do INE a população adulta de Moçambique em 2018 foi de 15.559.817 habitantes e em 2017 foi de 15.053.867 habitantes in: http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/projeccoes-da-populacao/mocambique_projeccoes_2007_2040.xls/view

Gráfico 3: Pontos de Acesso por Província por 100 Mil Adultos

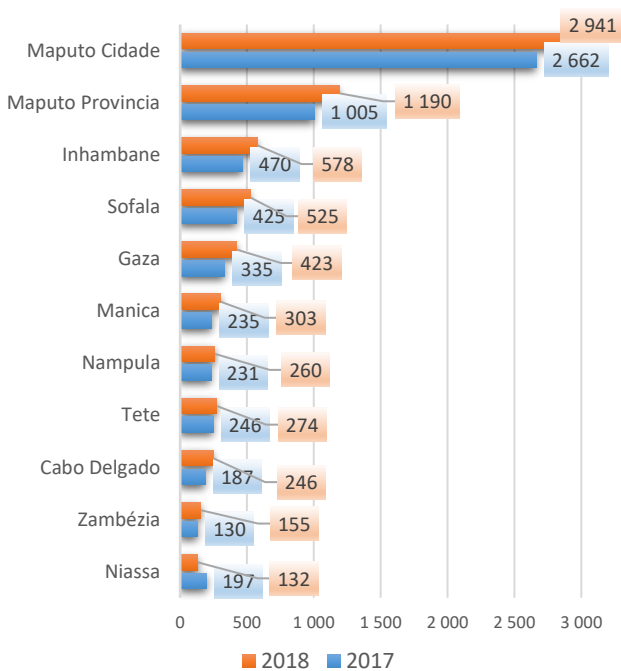
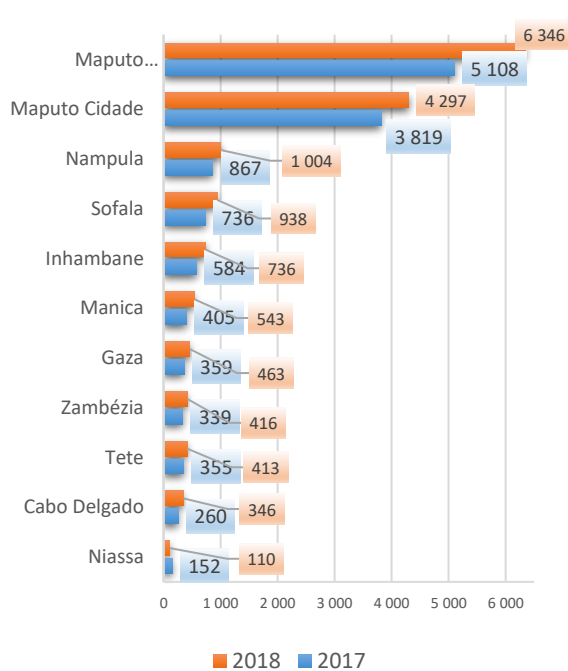


Gráfico 4: Pontos de Acesso por Província por 10 Mil km²



Fonte: INE, BM e ISSM

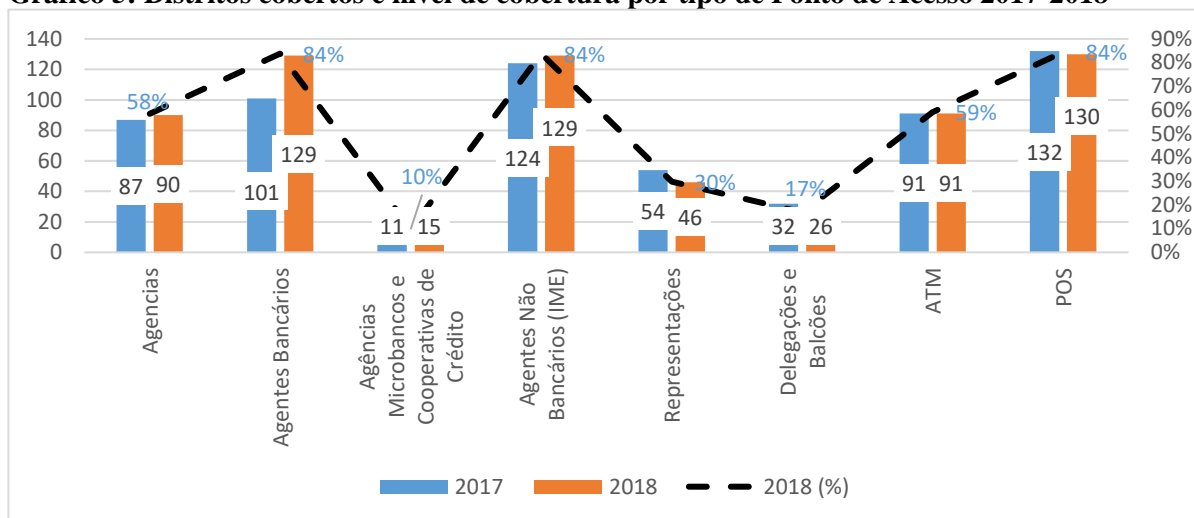
Nota: Gráfico 4, pontos de acesso na cidade de Maputo calculados por 100 km² diferentemente das restantes Províncias calculadas por 10 mil km². Não inclui Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

No tocante ao acesso geográfico, os indicadores revelam que a província de Maputo apresenta os níveis mais elevados do país, com 6.346 pontos de acesso por cada 10 mil km², seguida da cidade de Maputo, com 4.297 pontos de acesso por cada 100 km², Nampula, com 1.004 pontos de acesso por cada 10 mil km² e Sofala, com 938 pontos de acesso por cada 10 mil km². Os menores níveis de acesso geográfico (por cada 10 mil km²) observam-se nas províncias de Niassa, com 110 pontos de acesso, Cabo Delgado, com 346 pontos de acesso, e Tete, com 413 pontos de acesso.

4.1.3. Distritos com Cobertura de Pontos de Acesso a Serviços Financeiros

Em 2018, de um total de 154 distritos, o país passou a contar com 90 distritos cobertos com agências bancárias e 15 distritos com cobertura de microbancos e cooperativas de crédito, representando um nível de cobertura de 58% e 10% do total de distritos, respectivamente, menos 2pp e 3pp quando comparado a 2017 (vide Gráfico 5, Tabela 3 e Anexo 1).

Gráfico 5: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso 2017-2018



Fonte: BM e ISSM

Notas: (1) Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas de Crédito; (2) Agentes de Instituições de Moeda Eletrónica; (3) Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; (4) Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

Os tipos de pontos de acesso com maior nível de cobertura são os POS, os agentes de IME e agentes bancários, ambos com 84% de cobertura no país, seguidos dos ATM com 59% de cobertura.

À excepção da província de Maputo que possui uma cobertura total de pelo menos uma agência em cada distrito, as províncias que observaram níveis de cobertura mais elevados são Inhambane, Sofala e Nampula com níveis de cobertura de 86%, 69% e 65%, respectivamente.

As províncias com os menores níveis de cobertura de agências bancárias nos distritos são as de Tete, Zambézia e Niassa com níveis de cobertura de 47%, 59% e 38%, respectivamente, tendo, no entanto, as províncias de Cabo Delgado e Niassa merecido destaque por terem incrementado o seu nível de cobertura em 6pp, face a 2017.

No que refere à análise das agências por província, destaca-se o seguinte:

- Na província de Maputo, a maior concentração de agências de bancos, observa-se nos distritos da Matola (com 50 agências) e Boane (10 agências), vide Anexo 1.

- b) Em Gaza, a maior concentração observa-se nos distritos de Xai-Xai (16 agências) e Chókwè (6 agências).
- c) Em Inhambane, a concentração de agências observa-se nos distritos de Maxixe (11 agências) e Inhambane (7 agências).
- d) Em Sofala, a concentração de agências verifica-se no distrito da Beira (41 agências) e Dondo (7 agências).
- e) Em Manica, a maior concentração observa-se no distrito de Chimoio (20 agências) e Manica (5 agências).
- f) Em Tete, a concentração observa-se no distrito de Tete (24 agências) e Angónia (5 agências).
- g) Na Zambézia, o grosso das agências localizam-se em Quelimane (15 agências) e Mocuba (7 agências).
- h) O distrito de Nampula (36 agências) e Nacala-Porto (17 agências) são as que mais contribuem para o nível de concentração de agências na província de Nampula.
- i) Em Cabo Delgado, a concentração observa-se no distrito de Pemba (18 agências), seguido dos distritos de Mocímboa da Praia, Montepuez e Mueda (com 3 agências cada).
- j) Na província do Niassa, o destaque vai para os distritos de Lichinga (10 agências) e Cuamba (6 agências).

As ATMs e POS disponibilizados, em grosso modo, pelas instituições bancárias constituem uma das formas utilizadas por estas instituições para fazer chegar, de forma rápida e efectiva os serviços e produtos financeiros a todos os distritos. Com efeito, em 2018, a distribuição de pelo menos um ponto destes terminais de pagamento pelos distritos do país permitiu cobrir 91 e 130 distritos, perfazendo um nível de cobertura de 59% e 84%, respectivamente, tendo a distribuição dos ATM pelos distritos permanecido inalterado face a 2016. Por seu turno, os POS reduziram em 1pp, devido, provavelmente, ao facto de parte dos comerciantes incentivar o uso das notas e moedas em circulação, em detrimento deste instrumento de pagamento electrónico.

Tabela 3: Distritos cobertos e nível de cobertura por tipo de Ponto de Acesso 2017-2018⁷

	2017								2018							
	Agências Bancárias	Agentes Bancários	Agências Microbancos e	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS	Agências Bancárias	Agentes Bancários	Agências Microbancos e	Agentes Não Bancários (IME)	Representações	Delegações e Balcões	ATM	POS
Distritos Cobertos																
Província de Maputo	8	6	2	8	7	4	8	8	8	7	5	7	7	4	8	8
Gaza	7	10	1	9	9	4	8	10	7	11	1	11	8	3	7	10
Inhambane	13	10	2	13	7	2	12	13	12	13	2	13	5	1	12	13
Sofala	8	7	1	12	7	1	9	12	9	12	1	12	6	0	9	12
Manica	7	10	1	9	2	3	8	9	7	11	2	11	2	2	7	9
Tete	7	8	1	10	2	7	7	13	7	12	1	12	2	8	7	12
Zambézia	9	8	1	16	5	4	8	16	9	18	0	18	4	3	9	16
Nampula	14	18	1	20	7	3	15	20	15	20	1	20	6	2	15	20
Cabo Delgado	9	10	0	16	6	2	10	16	10	13	0	13	5	1	11	16
Niassa	5	14	1	11	2	2	6	15	6	12	2	12	1	2	6	14
Total	87	101	11	124	54	32	91	132	90	129	15	129	46	26	91	130
Nível de Cobertura																
Província de Maputo	100%	75%	25%	100%	88%	50%	100%	100%	100%	88%	63%	88%	88%	50%	100%	100%
Gaza	50%	71%	7%	64%	64%	29%	57%	71%	50%	79%	7%	79%	57%	21%	50%	71%
Inhambane	93%	71%	14%	93%	50%	14%	86%	93%	86%	93%	14%	93%	36%	7%	86%	93%
Sofala	62%	54%	8%	92%	54%	8%	69%	92%	69%	92%	8%	92%	46%	0%	69%	92%
Manica	58%	83%	8%	75%	17%	25%	67%	75%	58%	92%	17%	92%	17%	17%	58%	75%
Tete	47%	53%	7%	67%	13%	47%	47%	87%	47%	80%	7%	80%	13%	53%	47%	80%
Zambézia	41%	36%	5%	73%	23%	18%	36%	73%	41%	82%	0%	82%	18%	14%	41%	73%
Nampula	61%	78%	4%	87%	30%	13%	65%	87%	65%	87%	4%	87%	26%	9%	65%	87%
Cabo Delgado	53%	59%	0%	94%	35%	12%	59%	94%	59%	76%	0%	76%	29%	6%	65%	94%
Niassa	31%	88%	6%	69%	13%	13%	38%	94%	38%	75%	13%	75%	6%	13%	38%	88%
Total	56%	66%	7%	81%	35%	21%	59%	86%	58%	84%	10%	84%	30%	17%	59%	84%

Fonte: BM e ISSM

Notas: ⁽¹⁾ Agência de Bancos, Microbancos e Cooperativas; ⁽²⁾ Agentes de Instituições de Moeda Electrónica; ⁽³⁾ Representações das Organizações de Poupança e Empréstimo, Operadores de Microcrédito e Intermediários de Captação de Depósito; ⁽⁴⁾ Delegações e Balcões de Instituições Seguradoras.

À semelhança das agências bancárias, para além da província de Maputo, as ATM observam uma maior cobertura nas províncias de Inhambane e Sofala ao registarem 86% e 69%, respectivamente. Os POS, por seu turno, verificaram maior concentração, para além da província de Maputo, nas províncias de Inhambane e Sofala, com 93% e 92%, ilustrando a existência de pelo menos um POS em cada distrito destas províncias.

⁷ Não inclui Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobrecontagem uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

4.2. Uso dos Serviços Financeiros

4.2.1. Bancarização da Economia

A bancarização, medida em termos do número de contas bancárias por 1.000 adultos, mostrou que, em 2018, existiam cerca de 327 contas bancárias por cada 1000 adultos, contra 325 em 2017, ilustrando um aumento da bancarização do país em 2 contas bancárias por cada 1.000 adultos. Este aumento ligeiro deve-se, fundamentalmente, ao crescimento da população adulta em 2018 face a 2017, o que conduziu ao aumento do número de contas bancárias de 4.896.544, em 2017, para 5.093.737, em 2018, correspondendo a uma variação de 4,0%. Quando comparado com 2005, ano em que existiam cerca de 65 contas bancárias por cada 1.000 adultos, observa-se que a bancarização do país mais do que duplicou ao mostrar um incremento de 263 contas entre 2005 a 2018 (Gráfico 6).

Gráfico 6: Evolução do Número de Contas Bancárias por 1000 Adultos

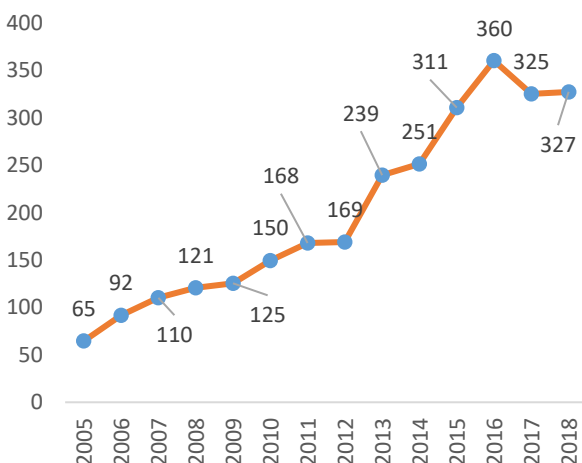
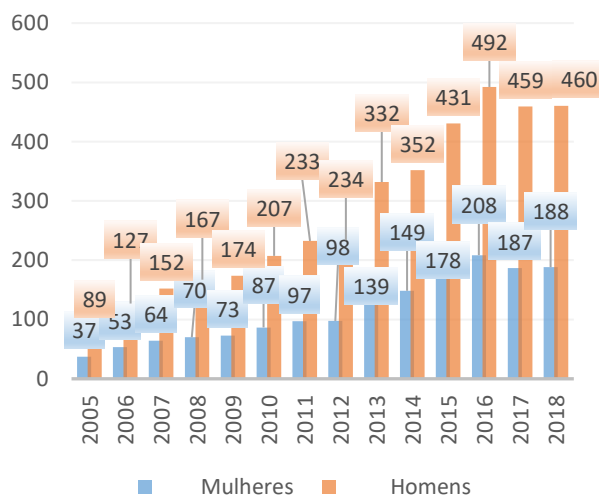


Gráfico 7: Número de Contas por 1000 Adultos (Homens e Mulheres)



Fonte: INE e BM

Em termos gerais, entre 2005 e 2018, observa-se uma tendência de aumento da bancarização da economia, tendência similar observada também na segregação por género, tomando em consideração o seguinte:

- Em 2018, a população masculina passou a contar com 460 contas por cada 1000 adultos contra 459, em 2017, e 89, em 2005, o que constitui um aumento de 1 conta em cada 1000 adultos face a 2017, um incremento de 371 contas face a 2005;
- Relativamente às mulheres, em 2018 passaram a contar com 188 contas por cada 1000 adultos contra 187 em 2017 e 37 em 2005; e
- Conclui-se que, em 2018 o *gap* entre o número de conta por género manteve-se em 272 contas por cada 1000 adultos (Gráfico 7).

Portanto, observa-se que os maiores níveis de bancarização da economia verificam-se na cidade de Maputo onde, em média, existem cerca de duas contas bancárias por pessoa adulta (Gráfico 8)⁸.

Gráfico 8: Contas Bancárias por 1000 Adultos por Província em 2018

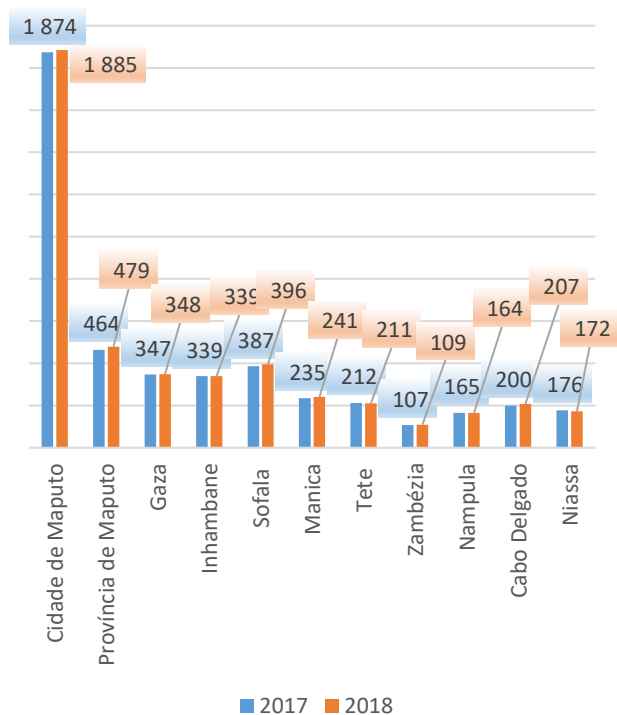
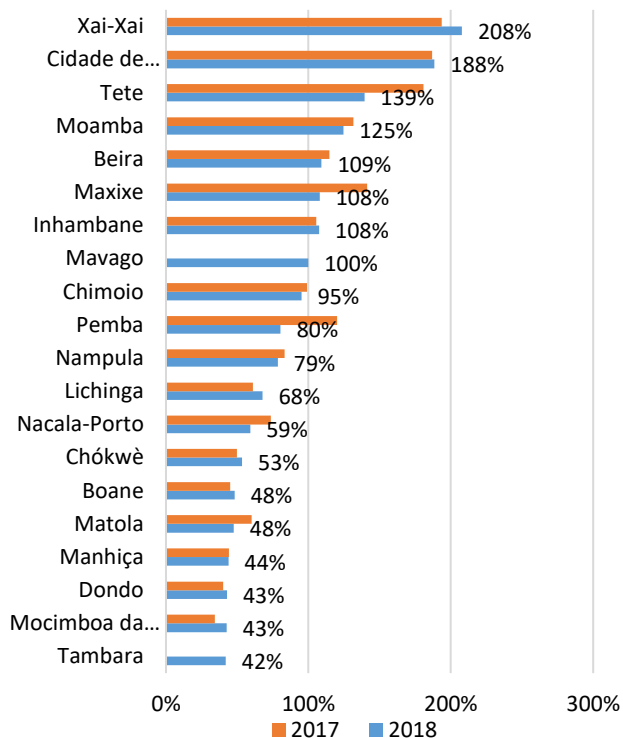


Gráfico 9: Os 20 Distritos mais Bancarizados do País¹ em 2018



Fonte: INE e BM

Nota: ¹ Selecção feita de um total de 154 distritos do país. Não inclui a cidade de Maputo.

A cidade de Maputo registou maior nível de bancarização, com 1.885 contas, seguida das províncias de Maputo, Sofala e Gaza que registaram 479, 396 e 348 contas bancárias respectivamente, por cada 1000 adultos, em 2018 (contra 564, 387 e 347 contas por 1.000 adultos em 2017).

Afiguram-se as províncias com os menores níveis de bancarização, em 2018, Zambézia, Nampula e Niassa com 109, 164 e 172 contas por 1.000 adultos, respectivamente (contra 107, 165 e 176 contas por 1.000 adultos em 2017, respectivamente).

⁸ A análise do lado da oferta (contas bancárias por população adulta) apresenta como desafio o facto de não considerar o número de pessoas que efectivamente possuem contas no cálculo, e sim a totalidade de contas existentes, podendo induzir a leitura de que mais pessoas tenham contas bancárias, quando na realidade se trata dos mesmos indivíduos. Assim, mostra-se necessário a melhoria deste indicador passando a utilizar o número de pessoas com contas bancárias.

Os 20 distritos do país com os maiores níveis de bancarização e que contribuíram para os níveis acima alcançados encontram-se alistados no Gráfico 9. Excluindo as capitais provinciais, os distritos com maiores taxas de bancarização (contas bancárias em percentagem da população adulta) são Moamba, Mavago, Nacala-Porto, Chókwè, Boane, Manhiça, Dondo, Mocímboa da Praia, Tambara e Bilene.

Caixa 1: A importância da Inclusão Financeira das Mulheres em Moçambique

1. Contextualização

A igualdade de género é um princípio universal de direito e um valor fundamental em Moçambique, consagrado na Constituição da República ⁽¹⁾.

Quando as mulheres têm o poder de fazer, gastar, poupar e controlar os seus próprios rendimentos, obtêm ganhos, não só para si mesmas, mas também para as suas comunidades. The McKinsey Global Institute estima que a inclusão completa das mulheres na economia adicionaria US\$12 triliões no PIB global até 2025. Em outras palavras, a igualdade de género eleva todas as nações ⁽²⁾. O maior acesso e uso de contas para transacções financeiras, poupança e seguro podem ajudar a aumentar, a longo prazo, o crescimento macroeconómico ⁽³⁾.

2. Importância dos Serviços Financeiros para as Mulheres

Os serviços financeiros ajudam as mulheres nas decisões de gastos familiares, investimentos e gestão de riscos económicos, conforme as experiências abaixo:

- O acesso ao seguro ajudou as mulheres agricultoras em Burkina Faso e no Senegal a aumentar os rendimentos e a gerir melhor a segurança alimentar ⁽⁴⁾;
- No Níger, as transferências na conta móvel fortaleceram o poder de negócio nas mulheres, aumentaram os gastos com alimentos nutritivos e permitiram que este grupo passasse mais tempo em tarefas produtivas ao reduzir a necessidade de viajar para receber pagamentos em dinheiro ⁽⁵⁾;
- As mulheres que usaram uma conta de poupança, nas Filipinas, relataram maior autonomia sobre as decisões domésticas e aumentaram os gastos com itens de que precisavam, como máquinas de lavar roupa e utensílios de cozinha ⁽⁶⁾;
- No Quénia, as mulheres comerciantes que receberam uma conta básica investiram mais nos negócios e gastaram 13% mais em alimentos e 38% mais em despesas privadas ⁽⁷⁾;
- Agregados familiares chefiados por mulheres no Nepal gastaram 20% mais em educação e 15% mais em carne e peixe depois de receberem uma conta poupança ⁽⁸⁾;

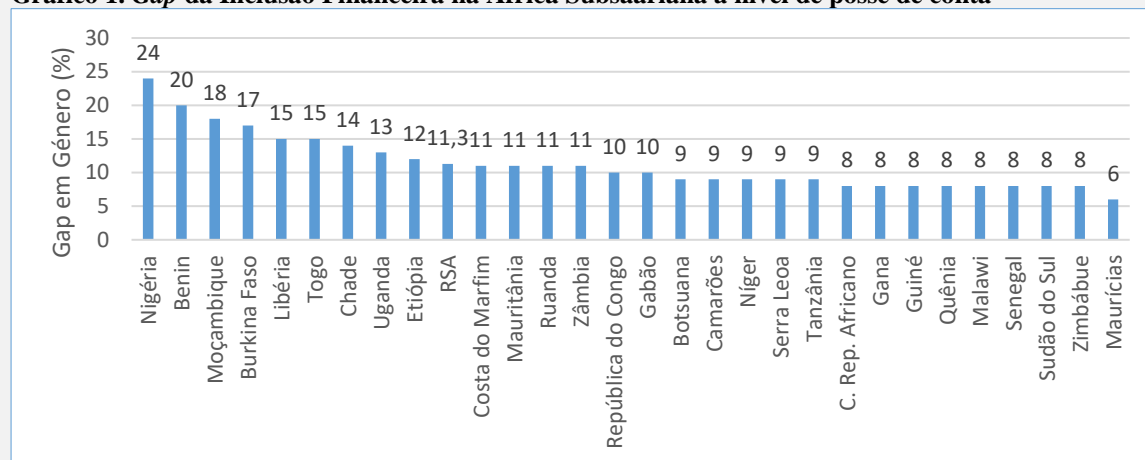
3. A Diferença do Género no Acesso aos Serviços Financeiros na África Subsaariana

3.1. Acesso aos Serviços Financeiros

Uma das formas de medir o acesso aos serviços financeiros é através da posse de conta bancária pela população adulta. Na África Subsaariana, a diferença de género na inclusão financeira é, em média, de 11,3%, variando de 24% na Nigéria a 6% nas Ilhas Maurícias (Gráfico 1).

Moçambique é o terceiro país com maior diferença de género na inclusão financeira, 6,7pp acima da média. Este facto sublinha a necessidade de maior esforço em políticas de expansão do acesso e uso de produtos e serviços financeiros especificamente para as mulheres.

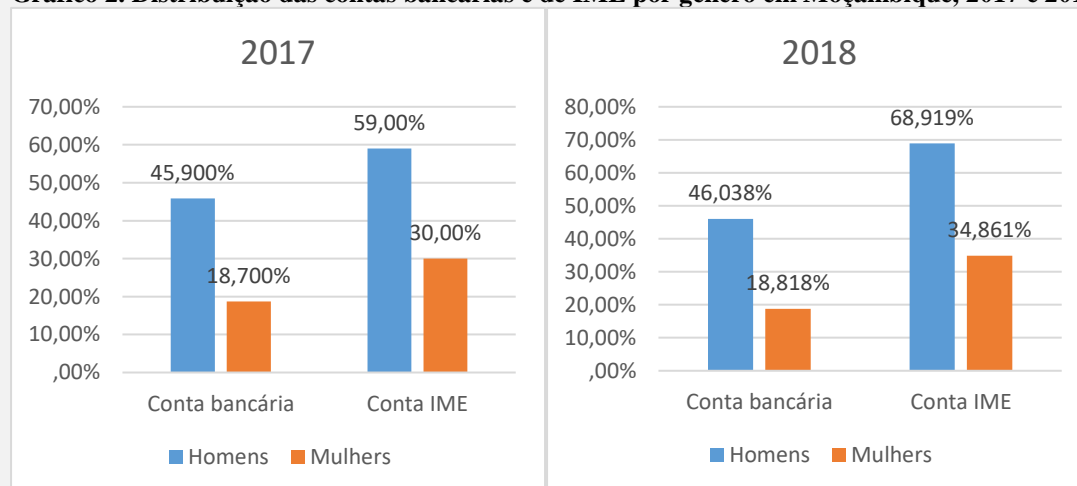
Gráfico 1. Gap da Inclusão Financeira na África Subsaariana a nível de posse de conta



Fonte: Global Findex 2017

O Global Findex database 2017⁽⁹⁾ define posse de conta como a propriedade de uma conta individual ou conjunta numa instituição bancária ou numa IME.

Gráfico 2. Distribuição das contas bancárias e de IME por género em Moçambique, 2017 e 2018



Fonte: BM

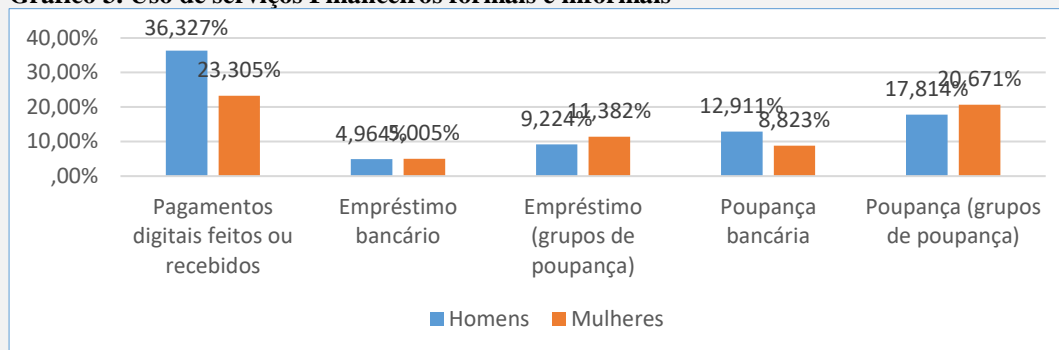
Com base no número de contas existentes em instituições bancárias e IME, pode-se verificar que, tanto em 2017 como em 2018, existiam mais contas de moeda electrónica abertas, relativamente às contas bancarias (Gráfico 2). A diferença de género no acesso à conta bancária manteve-se em 27pp de 2017 para 2018. Entretanto, registou-se um agravamento da diferença de género face à posse de contas de IME, tendo aumentado de 29pp em 2017 para 34pp em 2018.

3.2. Uso dos Serviços Financeiros

Possuir uma conta bancária ou de IME é o primeiro passo importante para a inclusão financeira. Entretanto, o benefício resultante de ter uma conta, é a capacidade de uso desta conta de forma conveniente e segura.

O Global Findex database 2017 disponibiliza alguns indicadores que servem para medir o uso de contas para pagamentos digitais. O Gráfico 3 ilustra a proporção de homens e mulheres adultos que realizaram ou receberam pagamentos digitais, empréstimos bancários e poupança bancária. Adicionalmente, ilustra a proporção de homens e mulheres adultos que realizam empréstimos e poupança em grupos de poupança.

Gráfico 3. Uso de serviços Financeiros formais e informais



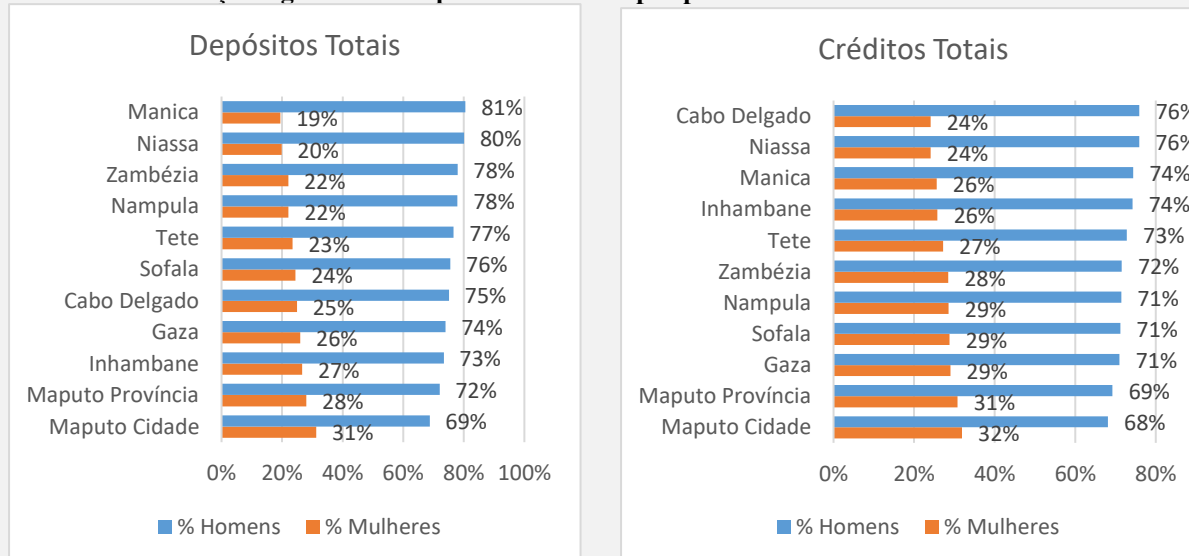
Fonte: Global Findex 2017

Conforme mostra o gráfico acima, as mulheres fazem menos uso dos serviços financeiros digitais bancários e mais uso de produtos financeiros informais comparativamente aos homens.

No âmbito de um inquérito realizado pelo BM junto às instituições bancárias, foi colhida informação relativa ao valor total de depósitos e créditos concedidos, a nível provincial, para as contas de pessoas do sexo feminino e masculino, assim como para as contas mistas. O inquérito foi conduzido em Dezembro de 2018, tendo respondido 12 dos 18 bancos existentes. Da informação recolhida, verificou-se que do total dos depósitos e crédito bancários, 65% e 77%, correspondem a depósitos captados e crédito concedidos a titulares de contas mistas. Expurgando as contas mistas observa-se que, da totalidade dos depósitos e crédito, apenas 28% e 30%, provém e beneficiou clientes com contas tituladas por mulheres, sendo que o remanescente (72% e 70%) provém de clientes com contas tituladas por homens.

Fazendo a análise por província, observa-se o mesmo cenário, isto é, cerca de 70% da totalidade dos depósitos foram captados por titulares do género masculino, tendo-se observado o mesmo ao nível do crédito concedido. Assim, do total dos depósitos captados junto do público e crédito concedido pela banca, a província de Manica apresenta as menores proporções de depósitos captados (19%) de mulheres e as províncias de Cabo Delgado e Niassa apresentam as menores proporções de financiamento concedidos (24%) para as mulheres (Gráfico 4).

Gráfico 4. Diferença de género nos depósitos e créditos por província



Fonte: BM

4. Desafios

Para a redução da diferença de género existente na posse e uso de serviços financeiros formais, são identificados vários desafios, tanto a nível internacional, como no contexto moçambicano, sendo de destacar os seguintes:

- **Literacia financeira - Dinamizar os esforços feitos ao nível de educação financeira, com enfoque para as mulheres.** Segundo o Relatório da Pesquisa Global de Literacia Financeira ⁽¹⁰⁾, 35% dos homens são financeiramente alfabetizados, a nível mundial, em comparação com 30% das mulheres. Esta diferença é observada tanto nas economias avançadas, quanto nas economias emergentes, onde as mulheres têm educação financeira inferior aos homens.
- **Tecnologia - Melhorar a inclusão digital das mulheres,** O “*The Mobile Gender Gap Report 2019*”, elaborado pela GSMA ⁽¹¹⁾, avalia a importância de abordar a persistente diferença de género no acesso e uso de telefonia móvel, pois representa uma oportunidade comercial e económica significativa.
- **Dados desagregados por sexo – Maior coordenação na produção de dados desagregados por género,** tanto pelo lado da oferta, assim como da procura, pois irá permitir aos formuladores de políticas e provedores de serviços financeiros tomarem medidas para expandir a inclusão financeira nas mulheres.

Fontes:

- (1) *Constituição da República de Moçambique (2004), Artigo 36 e 122.*
- (2) *Hendriks, S. (2019). Finance & Development - Women and Growth: Banking on the Future of Women - Digital financial services are cutting out the middleman to equalize opportunity. FMI*
- (3) *Sahay, R. e Čihák, M. (2018) “Women in Finance: A Case for Closing Gaps”. FMI.*
- (4) *Delavallade et al. (2015). Managing Risk with Insurance and Savings Experimental Evidence for Male and Female Farm Managers in West Africa. IFPRI.*
- (5) *Aker et al. (2015). Payment Mechanisms and Anti-Poverty Programs: Evidence from a Mobile Money Cash Transfer Experiment in Niger. IFPRI.*
- (6) *Ashraf et al. (2010). Female Empowerment: Impact of a Commitment Savings Product in the Philippines. Elsevier.*
- (7) *Dupas e Robinson (2013). Why Don't the Poor Save More? Evidence from Health Savings Experiments.*
- (8) *Prina, S. (2015). Banking the poor via savings accounts: Evidence from a field experiment. Journal of Development Economics.*
- (9) *World Bank (2017), The Global Findex Database 2017 em <https://globalfindex.worldbank.org/>*
- (10) *Klapper, L., Lusardi, A. e Oudheusden, P. (2014) Financial Literacy Around the World: insights from the standard & poor's ratings services global financial literacy survey”. World Bank Development Research*
- (11) *Rowntree (2014). The Mobile Gender Gap Report 2019. GSMA.*

4.2.2. Intermediação e Poupança Financeira

Em 2018, o nível de intermediação financeira, medido em termos do crédito à economia em percentagem do PIB, situou-se em 25% (3pp abaixo do observado em 2017 e 14pp acima do observado em 2005), vide Gráfico 10.

Refira-se que depois de se ter registado uma queda acentuada do crédito à economia em 2017, assistiu-se, em 2018, a uma redução menor deste agregado, ao apresentar uma variação negativa de 2,6%, contra a variação negativa de 13,6% registada no período anterior.

Por seu turno, o nível de poupança financeira medida pelos depósitos totais em percentagem do PIB situou-se em 44%, tendo observado um incremento face a 2017 em 1pp (acima do observado em 2005 em 23pp).

Em termos médios, em 2018 observou-se uma tendência decrescente do financiamento bancário calculado em termos demográficos. Com efeito, por cada 1000 adultos foram concedidos cerca de

14 milhões de Meticais (MT)⁹ contra 15 milhões de MT em 2017, mais 10 milhões de MT relativamente a 2005 (vide Gráfico 10).

Em 2018, a poupança financeira mostrou uma tendência de incremento quando analisada em termos demográficos, ao situar-se em cerca de 25 milhões de MT, realizada por cada 1.000 adultos, mais 2 milhões de MT quando comparado a 2017 e mais 21,6 milhões de MT quando comparado a 2005. Este indicador apresenta como desafio a necessidade de utilização do número de indivíduos com contas de depósito e com contas de crédito, com vista ao apuramento da qualidade do mesmo.

Gráfico 10: Crédito e Depósitos Totais em Percentagem do PIB

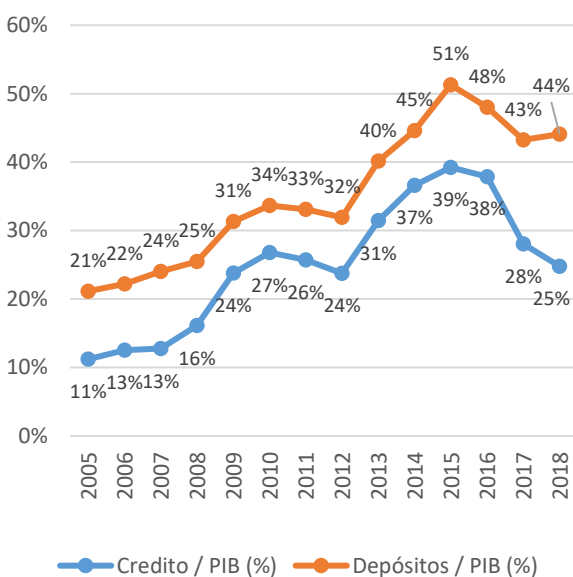
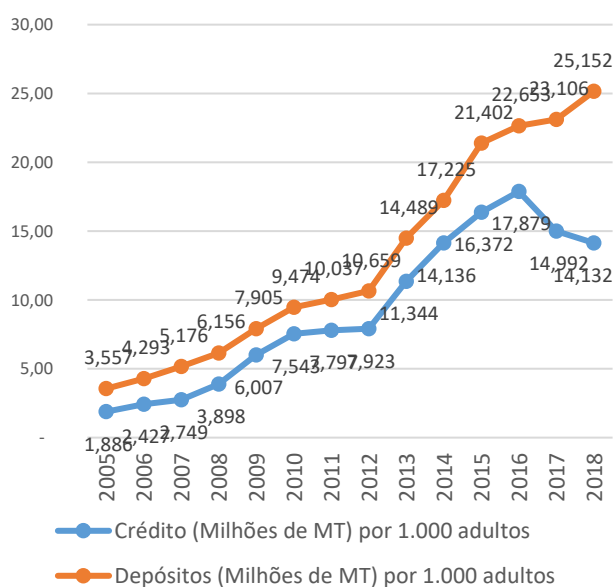


Gráfico 11: Crédito e Depósitos Totais por 1000 Adultos



Fonte: BM

Em termos de distribuição por província, observa-se que à excepção da província de Maputo, incluindo a cidade de Maputo, que apresenta níveis de intermediação financeira em torno dos 64%, indicador influenciado pelos níveis de inclusão financeira da cidade de Maputo, a província de Sofala apresenta o nível de intermediação financeira mais elevado com 13% de crédito à economia em percentagem do PIB, seguido das províncias de Manica e Cabo Delgado, ambas com 12%. Os níveis mais baixos de intermediação financeira observam-se nas províncias de Inhambane e Zambézia com 3% e 4% de crédito em percentagem do PIB, respectivamente (Gráfico 12).

⁹Os níveis de crédito concedido e depósitos captados utilizados representam o total da economia e não a informação desagregada por pessoas singulares e/ou pessoas colectivas. A ausência de dados sistematizados e globais de financiamento e poupança por tipo de pessoa legal contribui para que a média seja influenciada pelos segmentos de elevada renda.

No tocante à poupança financeira e com exceção da província de Maputo, a província de Sofala mostra-se com os níveis mais elevados, na ordem de 24% dos depósitos totais em percentagem do PIB, seguido da província de Manica com 18% dos depósitos totais em percentagem do PIB. Os níveis mais baixos observaram-se nas províncias da Zambézia e Cabo Delgado, com níveis de poupança financeira de 7% e 18 %, respectivamente, conforme o gráfico 13.

Gráfico 12: Crédito em Percentagem do PIB por Província¹ em 2018

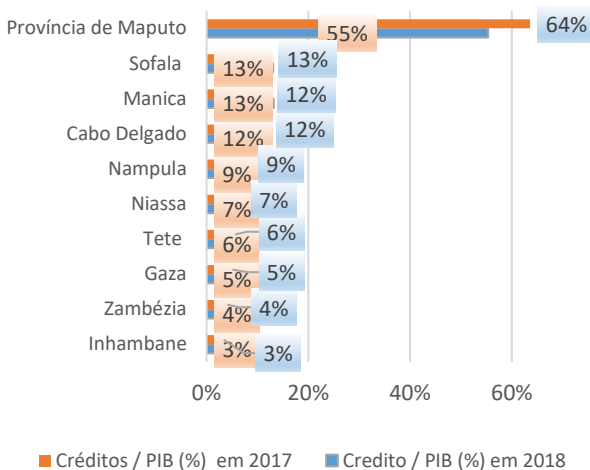
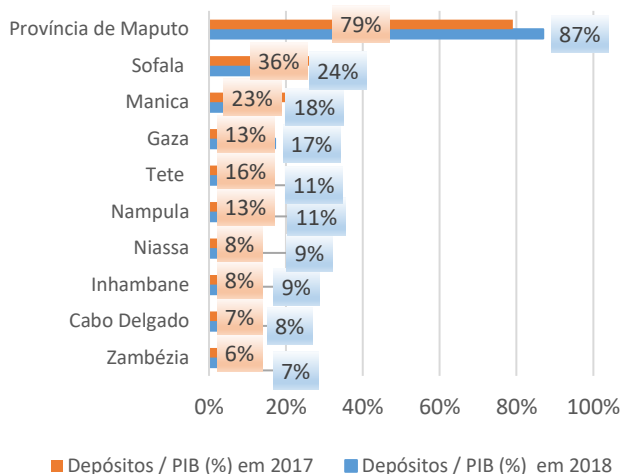


Gráfico 13: Depósitos em Percentagem do PIB por Província¹ em 2018

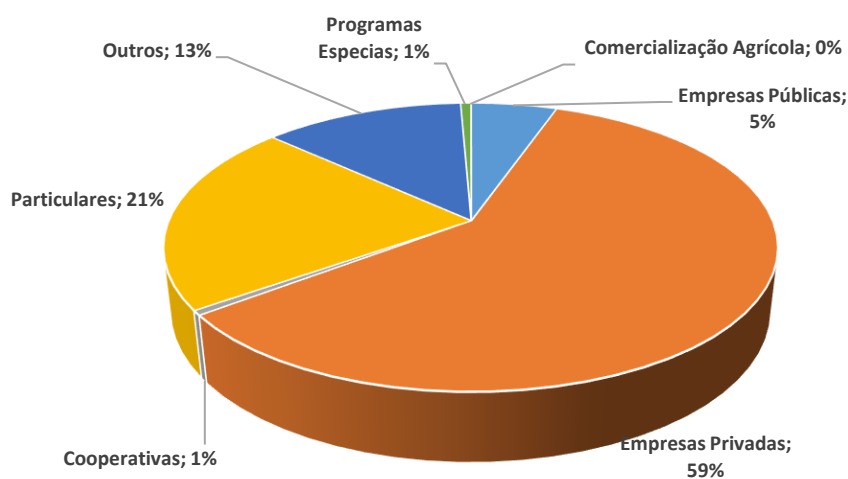


Fonte: BM

Nota: ¹ Os dados da Província de Maputo incluem dados da Cidade de Maputo

Em termos de distribuição do crédito por tipo de beneficiário, em 2018, destaca-se o financiamento a empresas privadas com 128,39 milhões de MT (59,3% do total), seguido dos particulares com 46,55 milhões de MT (21,5%) e outros com 27,25 milhões de MT (12,6%), conforme ilustra o gráfico abaixo.

Gráfico 14: Concentração em Percentagem do Crédito concedido por tipo de beneficiário em 2018



Fonte: BM

Em 2018, as instituições de microfinanças¹⁰ operaram com uma carteira de crédito de 6.240,98 milhões de MT, correspondendo a um incremento de 52,7% face a 2017 e representando cerca de 0,7% do PIB, tendo coberto cerca de 40 indivíduos por cada 100 mil adultos do país. Por seu turno, a carteira total de depósitos atingiu 1.094,79 milhões de MT, correspondendo a um incremento de 140,5% de financiamento, quando comparado a 2017, representando 0,1% do PIB e cobrindo cerca de sete indivíduos por cada 100 mil adultos do país.

Tabela 4: Crédito e Depósitos das Instituições de Microfinanças em Percentagem do PIB e Por População Adulta em 2018

10 ⁶ MT	Microbancos (Milhões de MTs)		Cooperativas de Crédito (Milhões de MTs)		Operadores de Microcrédito (Milhões de MTs)		TOTAL			
	% do PIB	Por 100.000 adultos	% do PIB	Por 100.000 adultos	% do PIB	Por 100.000 adultos	2017	2018	% do PIB	Por 100.000 adultos
Carteira de Crédito	0,7%	39,9	0,0%	0,2	0,0%	0	4.087,22	6.297,62	0,60%	29,7
Carteira de Depósitos	0,1%	6,7	0,0%	0,3	*	*	455,13	1.094,79	0,30%	12,9

Fonte: BM

Nota: *Não Aplicável, por tratarem-se de instituições de microfinanças da categoria C, nos termos previstos no Decreto 57/2004, de 10 de Dezembro, autorizadas apenas a conceder crédito.

¹⁰Nos termos definidos pelo Decreto nº57/2004 de 10 de Dezembro, que aprova o Regulamento das Microfinanças.

Em 2018, os microbancos apresentaram um maior contributo para o total da carteira de crédito dentre as instituições de microfinanças (com 0,7% do PIB), relativamente às cooperativas de crédito, cujo contributo não foi significativo no PIB. No entanto, foram as cooperativas de crédito que mais contribuíram na captação de depósitos (com 0,3% do PIB de carteira de depósitos) relativamente aos microbancos.

Relativamente aos operadores de microcrédito, salienta-se que os dados existentes constituem o volume de crédito concedido, limitando a análise comparativa com as outras instituições de microfinanças.

4.2.3. Moeda Electrónica

O serviço de moeda electrónica oferecido pelas IME e introduzido, pela primeira vez em Moçambique em 2011, vem observando uma evolução assinalável desde então até 2018, período em que o país passou a contar com cerca de 51% da sua população adulta com uma conta de moeda electrónica aberta junto das IME, contra 44% em 2017 (Vide Gráfico 15), destacando o papel que este serviço vem desempenhando na inclusão financeira.

O mesmo sinal observa-se ao nível dos subscritores de telefonia móvel com contas de moeda electrónica e dos agentes das IME. Com efeito, em 2018, da totalidade dos 14.074,25 mil subscritores de telefonia móvel existentes no país, 7.985,88 mil que correspondem a 57% possuíam uma subscrição junto das IME, contra 56% em 2017 e 0%, em 2011 (Vide Gráfico 15).

Da totalidade dos 43.125 agentes de IME existentes, o país passou a contar com cerca de 277 agentes para cada 100 mil adultos contra 195 em 2017 e 23 em 2011 (vide Gráfico 16).

Gráfico 15: Percentagem de População Adulta e de Subscritores de Telefonía Móvel com Contas de Moeda Electrónica

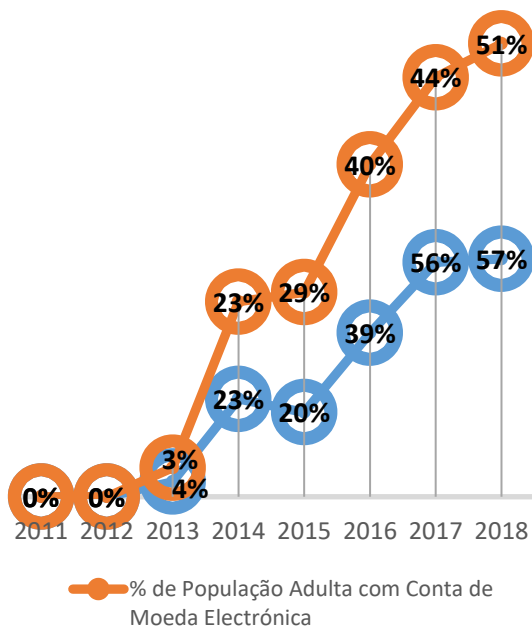
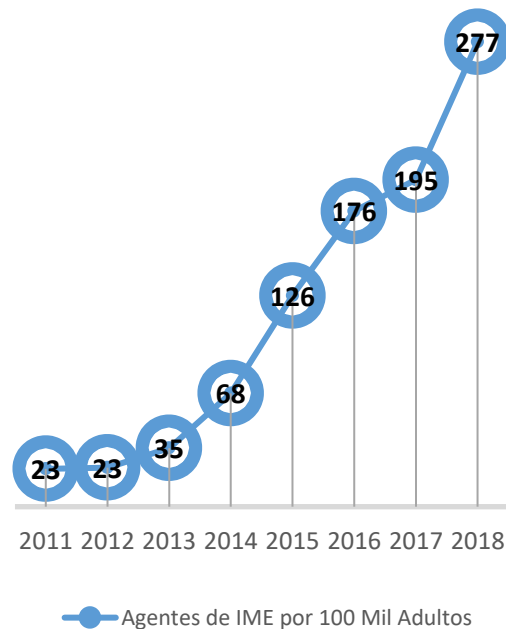


Gráfico 16: Agentes de IME por 100 Mil Adultos



Fonte: INE, INCM, BM

Pese embora estes indicadores tenham observado uma tendência de crescimento assinalável, é de se destacar as limitações observadas no cálculo dos mesmos que se prendem ao facto de: (i) o número de contas de moeda electrónica ter sido calculado como *proxy* do número de clientes de moeda electrónica; (ii) não se ter expurgado os clientes com conta de moeda electrónica em mais do que uma instituição de moeda electrónica, por não existir um registo comum das bases de dados dos clientes das IME que permita efectuar esta higienização; e (iii) o total de subscritores de telefonía móvel incluir o total de subscritores das três operadoras, ignorando do facto de um indivíduo poder ter várias subscrições.

O comportamento do valor e volume de transacções dos utilizadores de moeda electrónica em 2017 e 2018 encontra-se apresentado nos Gráficos 17 e 18, respectivamente.

Em termos de valor, registou-se uma redução em cerca de 50,5% do total do valor transaccionado pelos utilizadores de moeda electrónica, tendo-se situado em 73.109,90 milhões de MT em 2018, contra os 147.626,73 milhões de MT em 2017. Esta redução pode dever-se essencialmente à conjuntura económica e financeira de retracção da actividade económica, vivida em 2018, reflexo do efeito combinado da fraca capacidade financeira do Estado e uma política monetária restritiva.

Relativamente às transacções realizadas, observou-se o seguinte comportamento: (i) redução do valor do numerário convertido em moeda electrónica (*cash in*) de 51.944,79 milhões de MT, em 2017 para 25.235,33 milhões de MT, em 2018. Contudo, em termos do valor total das transacções em moeda electrónica, o *cash-in* manteve-se, em 2018, em 35%; (ii) redução do valor de numerário levantado junto dos agentes em cerca de 22.201,04 milhões de MT, que ocupou 26% do total das transacções em 2018 contra 28% em 2017; (iii) redução do valor de moeda electrónica utilizada para o pagamento de bens e serviços em cerca de 1.920,67 milhões de MT, sendo que em termos do total do valor das transacções de 2018 situou-se nos 4% em 2018, contra 3% em 2017; (iv) aumento do valor de transferências domésticas em 23.685,67 milhões de MT, para 35% contra 33% em 2017.

Gráfico 17: Valor de Transacções (%)

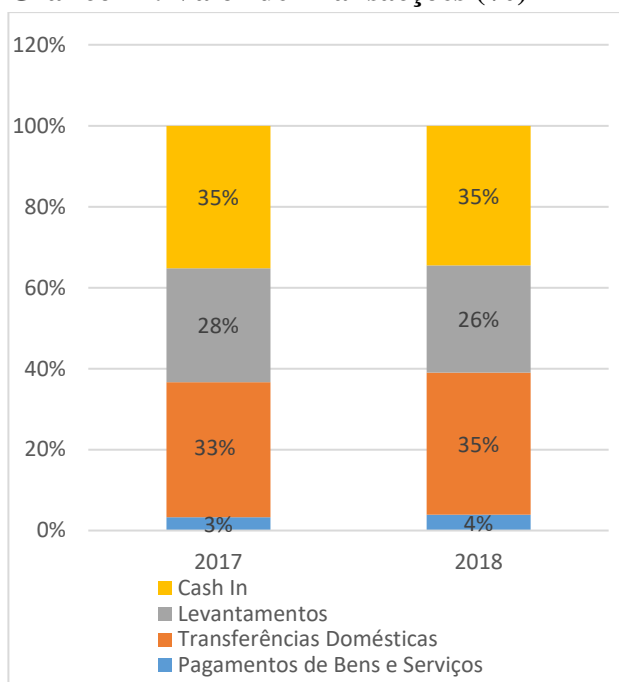
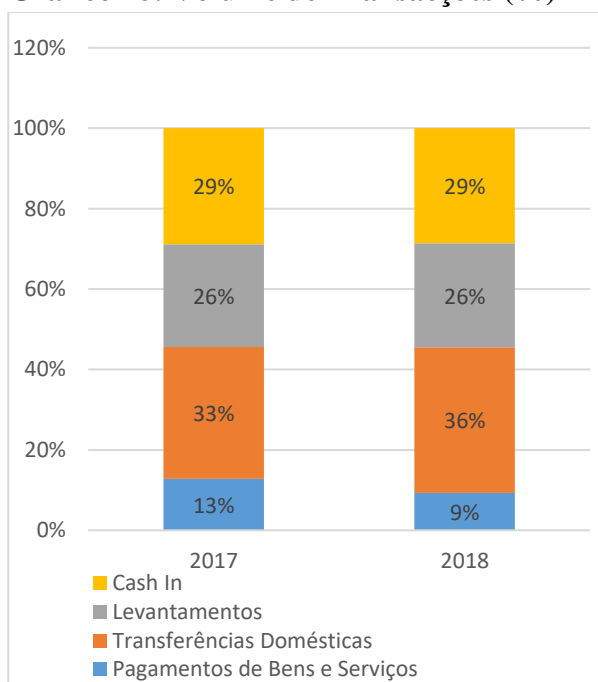


Gráfico 18: Volume de Transacções (%)



Fonte: BM

Em termos de volume, registou-se uma redução em cerca de 21,4% do total do volume transaccionado pelos utilizadores de moeda electrónica em 2018 face a 2017.

No tocante ao tipo de transacções, observou-se a manutenção do volume de transacções de *cash in* em 29% e levantamentos em 26%, assim como um aumento do volume das transacções de transferências domésticas de 33% para 36%, durante o período em análise. Entretanto, o volume de transacções para o pagamento de bens e serviços fixou-se em 9%, tendo reduzido dos 13% verificados em 2017.

4.2.4. Mercado de Capitais

O desempenho do mercado bolsista encontra fundamento no comportamento dos seus principais indicadores, isto é, a capitalização bolsista bruta e em percentagem do PIB, volume de negócios, liquidez do mercado, número de títulos cotados, entre outros.

A capitalização bolsista, principal indicador do mercado bolsista, evoluiu de 72.916,00 milhões de MT, em 2017, para 85.339,46 milhões de MT, em 2018, equivalente a um crescimento em 17%, resultantes da admissão à cotação de uma nova empresa, evolução dos preços (cotação) de alguns títulos e admissão à cotação

Em termos de proporção do PIB, a capitalização bolsista situou-se em 8,6%, ultrapassando a meta prevista para o ano, fixada em 8,4%.

Gráfico 19: Capitalização Bolsista

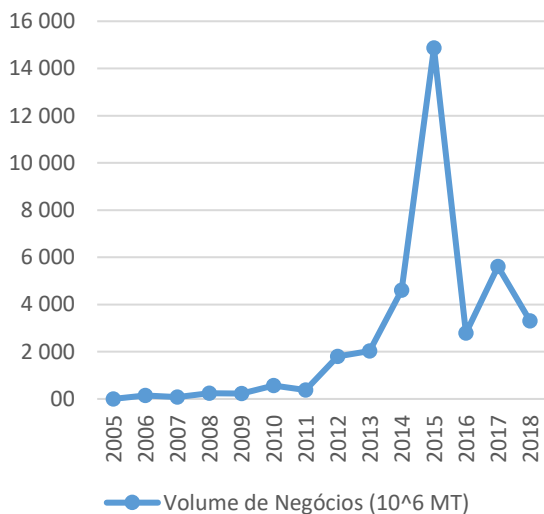
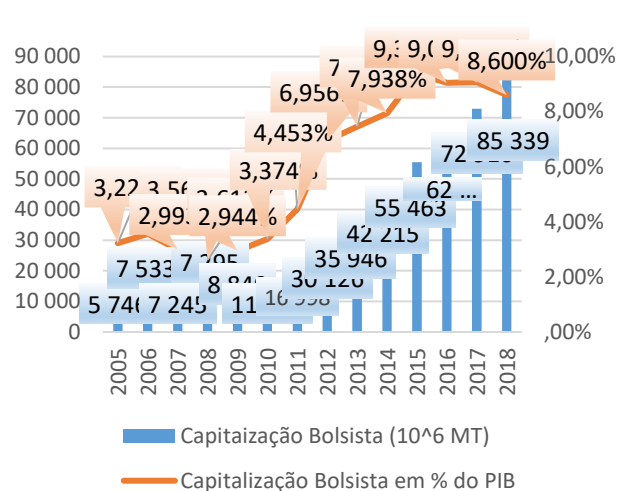


Gráfico 20: Volume de Negócios



Fonte: BVM

O volume de transações situou-se em 3.309,00 milhões de MT, uma redução de 41%, comparativamente ao período homólogo de 2017 justificada, dentre vários factores, pela redução das quantidades transaccionadas do título de maior liquidez no mercado (acções), influenciado pelo desempenho de alguns sectores de actividades na economia, que foram baixos.

4.2.5. Iniciativas do Governo para a Inclusão Financeira

As iniciativas do Governo orientadas, em grande medida, para a inclusão financeira da população rural têm contribuído para a melhoria dos níveis de disponibilidade e acessibilidade de produtos e

serviços financeiros adequados às necessidades da população rural. Dentre as iniciativas existentes que envolvem parcerias com instituições bancárias reguladas destacam-se as seguintes:

- Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD);
- Projecto Um Distrito Um Banco;
- Projecto Sustenta; e
- Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado.

i. Projecto do Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD)

O FDD constitui uma das fontes de financiamento público à população rural. À excepção das províncias de Maputo, Inhambane, Sofala, Tete e Cabo Delgado, que não foram contempladas por este fundo, nas restantes províncias, o FDD desembolsou um total de 40.281,55 mil MT em 2018 (vide Tabela 5).

Tabela 5: Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) – 2018

Nº	Província	Nº de Beneficiários				Valor Concedido em 2018 (Mil MT)	Taxa de Juros Aplicada	Principais áreas de investimento	Meios de Financiamento ao Beneficiário Final	
		Homens	Mulheres	Jovens	Total				Sem Banco	Via Banco
1	Maputo cidade	42	33	15	75	4.168,56	3-5%*	**		X
2	Maputo província	0	0	0	0	0,00				X
3	Gaza	453	232	55	685	9.945,05	3-7%*	**		X
4	Inhambane	0	0	0	0	0,00				X
5	Sofala	0	0	0	0	0,00				X
6	Manica	33	13	0	46	8.300,00	3-5%*	**		X
7	Tete	0	0	0	0	0,00				X
8	Zambézia	98	119	19	217	9.703,78	7%*	**		X
9	Nampula	68	65	27	133	6.460,00	3-7%*	**		X
10	Cabo Delgado	9	7	4	16	1.704,16	7%*	**		X
11	Niassa	0	0	0	0	0,00				X
	TOTAL	703	469	120	1.172	40.281,55	3-7%*	**		X

Fonte: MITADER e BM

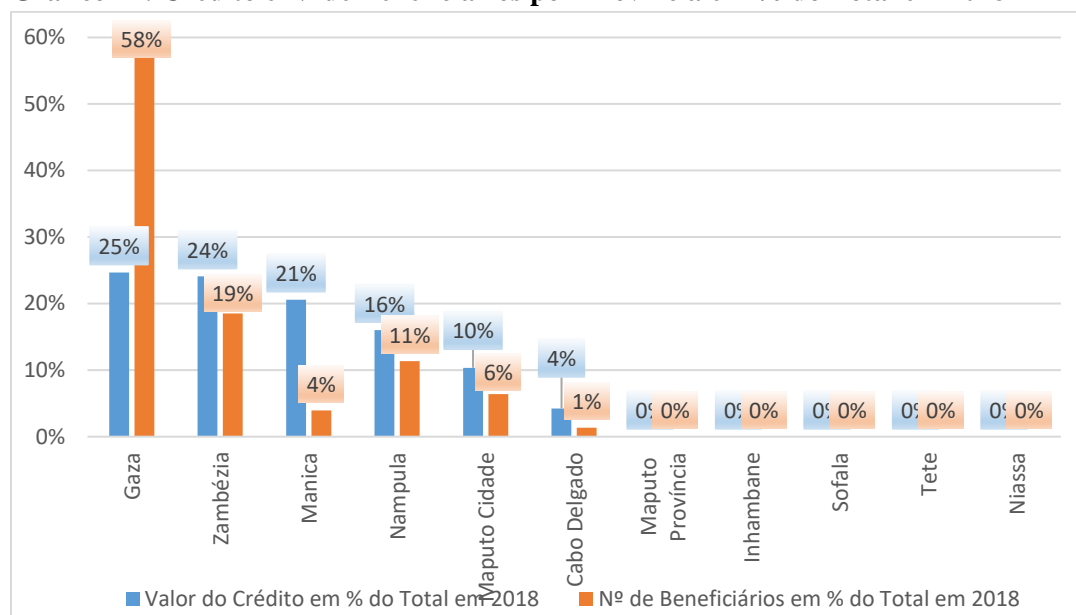
Notas: (*) A taxa de juros aplicada é de 7% ao ano para o comércio e 3%-5% ao ano nas áreas de produtivas e agricultura; (**). As principais áreas de investimento são agricultura e comércio.

O total de beneficiários do FDD em 2018 foi de 1.172 indivíduos contra os 2.155 registados em 2017 incluindo 703 homens, 469 mulheres e, dentre estes, 120 jovens.

Da análise da distribuição do FDD pelas províncias do país pode-se aferir que esta iniciativa tem contribuído para a canalização de financiamento junto das províncias que vem observando indicadores baixos de acesso e uso dos serviços financeiros formais, com destaque para a província de Cabo Delgado.

Dados de 2018 mostraram que a província de Gaza concentra o maior número de beneficiários (58,4%), seguido da província da Zambézia (18,5%). A província de Gaza também concentra maior financiamento (24,7%), seguido da província da Zambézia (24,1%). As províncias de Cabo Delgado e Manica concentram menor número de beneficiários, com 1,4% e 3,9%, respectivamente (Gráfico 21).

Gráfico 21: Crédito e Nº de Beneficiários por Província em % do Total em 2018



Fonte: MITADER e BM

Fazendo a analogia da proporção do crédito e beneficiários do financiamento médio recebido por indivíduo, é possível observar que as províncias de Manica (com uma média por indivíduo de 180.430,00 MT) e de Cabo Delgado (com uma média por indivíduo de 106.510,00 MT) tem os níveis de financiamento médio por indivíduo mais elevado, estando as províncias de Zambézia e Gaza com os níveis mais baixos, com uma média, por indivíduo, de 44.720,00 MT e 14.520,00 MT, respectivamente.

ii. *Projecto Um Distrito Um Banco*

O Projecto “Um Distrito Um Banco” tem como objectivo acelerar o processo de bancarização das zonas rurais através do aumento da cobertura bancária total do país¹¹. Desde o início da sua implementação em 2016, até 2018, o projecto cobriu um total de 10 províncias, 19 distritos e beneficiou um total de 48.884 indivíduos particulares e 526 empresas, sendo que o valor do crédito foi de 122.165,81 e 53.325,50 milhares de MT, respectivamente.

A província de Cabo Delgado lidera a concessão de crédito de particulares com 22.590,69 milhares de MT, sendo que o crédito concedido a empresas situou-se em 9.277,72 milhares de MT.

Por seu turno, a poupança de particulares nas agências que beneficiaram do projecto “Um Distrito Um Banco” é liderada pela província de Manica (57.172,90 milhares de MT) seguida das províncias de Cabo Delgado e Sofala, com 50.866,63 milhares de MT e 49.446,98 milhares de MT, respectivamente. A maior concentração de poupança de empresas observou-se nas províncias

¹¹<http://mitader.info/projecto/projecto-um-distrito-um-banco/>

de Maputo com 23.623,51 milhares de MT, seguida da província de Inhambane com 17.884,45 milhares de MT.

Tabela 6: Projecto Um Distrito Um Banco 2018

Nº	Província	Beneficiários		Crédito (MT 10 ³)		Poupança (MT 10 ³)		Distritos Beneficiados		Bancos Parceiros	
		Particular	Empresa	Particular	Empresa	Particular	Empresa	Nº	Nome	Nº	Nome
1	Maputo Cidade										
2	Maputo Província	3.237	47	8.316,21	19.322,98	17.201,11	23.623,51	1	Matutuine	1	(3)
3	Gaza	1.941	21	4.655,16	2.935,75	12.065,15	242,53	1	Chicualacuala	1	(1)
4	Inhambane	5.206	59	5.504,15	1.724,98	27.727,39	17.884,45	3	Mabote, Panda e Funhalouro	2	(2) (3)
5	Sofala	8.227	101	21.789,66	1.434,72	49.446,98	11.375,52	3	Chemba, Cheringoma e Chibabava	1	(2)
6	Manica	10.885	160	25.249,85	6.554,19	57.172,90	9.753,62	3	Guro, Vanduzi e Gondola	2	(2) (1)
7	Tete										
8	Zambézia	1.470	27	9.328,71	7.232,80	17.512,11	3.212,72	1	Namacurra	1	(3)
9	Nampula	4.906	46	19.794,68	3.912,17	14.811,71	2.184,31	3	Murrupula, Mossuril e Rapale	3	(1) (3) (4)
10	Cabo Delgado	12.093	52	22.590,69	9.277,72	50.866,63	8.416,26	3	Nangade, Balama e Muidumbi	1	(2)
11	Niassa	919	13	4.936,70	930,20	14.022,82	14.022,82	1	Maua	1	(3)
	TOTAL	48.884	526	122.165,81	53.325,50	260.826,80	90.715,74	19		4	

Fonte: MITADER e BM

Notas: (¹) Moza Banco; (²) BCI, (³) BIM, (⁴) Barclays e (⁵) Único.

iii. *Projecto Sustenta*

O Projecto Sustenta é um projecto de gestão integrada de agricultura e recursos naturais cujo objectivo é promover e facilitar o desenvolvimento rural integrado, com vista a contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias rurais¹². Até 2018, este projecto beneficiou 10 distritos, dos quais cinco na província da Zambézia (Mocuba, Ile, Alto Molócué, Guruè e Gilé) e cinco na província de Nampula (Lalaua, Malema, Mecuburi, Rapale e Ribáuè).¹³

iv. *Bancarização dos Pensionistas do Sistema de Previdência Social do Estado*

O Sistema obrigatório de Previdência Social do Estado, que abrange os funcionários do Estado, desde civis e militares, contou, até Dezembro de 2018, com um total de 186.334 pensionistas, contra 172.091 em 2017 (aumento de 8,3%), dos quais 122.496, (65,7%) recebem as suas pensões

¹²<http://mitader.info/projecto/projecto-sustenta/>

¹³ Refira-se, que o Banco Nacional de Investimentos (BNI), é a instituição bancária parceira deste projecto.

via banco, contra 115.514 pensionistas que recebiam via banco em 2017, correspondente a 67,1%, aumento de 6,0% (Tabela 7).

Tabela 7: Nível de Bancarização dos Pensionistas do INPS em 2018

Nº	Província	Nº de pensionistas do INPS			Nº de pensionistas que recebem via Banco			Pensionistas não Bancarizados			% Pensionistas não Bancarizados		Instituições bancárias a operar no pagamento de Pensões
		2017	2018	Var %.	2017	2018	Var. %	2017	2018	Var. %	2017	2018	
1	Central ¹⁴	34.352	37.470	9,1	26.615	26.615	0,0	7.737	10.913	41,0	22,5	20,6	(¹) (²) (³) (⁴)
2	Maputo Cidade	2.663	2.789	4,7	2.663	2.663	0,0	0	174	100,0	0,0	0,0	(¹) (²)
3	Maputo Província	5.879	6.668	13,4	5.189	5.189	0,0	690	1.604	132,5	11,7	10,3	(¹) (²) (³)
4	Gaza	6.982	8.320	19,2	0 ¹	6.982	100,0	6.982	1.461	-79,1	100,0	83,9	(³)
5	Inhambane	6.940	7.845	13,0	6.940	6.940	0,0	0	1.037	100,0	0,0	0,0	(³)
6	Sofala	14.898	15.713	5,5	11.534	11.534	0,0	3.364	4.459	32,6	22,6	21,4	(¹) (³)
7	Manica	14.243	15.237	7,0	13.156	13.156	0,0	1.087	2.257	107,6	7,6	7,1	(¹) (³)
8	Tete	13.853	14.153	2,2	12.056	12.056	0,0	1.797	2.378	32,3	13,0	12,7	(¹) (³)
9	Zambézia	9.087	10.527	15,8	6.416	6.416	0,0	2.671	4.341	62,5	29,4	25,4	(¹) (²) (³) (⁴)
10	Nampula	14.900	15.114	1,4	8.785	8.785	0,0	6.115	6.637	8,5	41,0	40,5	(⁵)
11	Cabo Delgado	36.461	40.201	10,3	13.594	13.594	0,0	22.867	27.375	19,7	62,7	56,9	(¹) (²) (³)
12	Niassa	11.833	12.297	3,9	8.566	8.566	0,0	3.267	3.828	17,2	27,6	26,6	(²)
	TOTAL	172.091	186.334	8,3	115.514	122.496	6,0	56.577	66.464	17,5	32,9	30,4	-

Fonte: INPS

Nota: (*) Assembleia da República; (**) ¹Todas Pensões pagas na província de Gaza são feitas através da Empresa Pública Correios de Moçambique e Administrações dos Distritos; (¹) BCI; (²) Barclays; (³) MBIM; (⁴) Standard Bank; (⁵) BM.

A cidade de Maputo e províncias de Inhambane e Manica apresentam os maiores níveis de pensionistas bancarizados com taxas de exclusão financeira de 0%, 0% e 7%, respectivamente. Os níveis mais baixos de bancarização dos pensionistas do Sistema de Previdência Social do Aparelho do Estado observam-se na província de Gaza, Cabo Delgado e Nampula com taxas de exclusão financeira de 83,9%, 56,9% e 40,5%, respectivamente.

¹⁴ Central refere-se às pensões pagas directamente no INPS.

Caixa 2: Recolha de Experiências sobre a actividade desenvolvida pelos Grupos de Poupança e Crédito Rotativo (ASCAS) – Províncias de Manica e Inhambane

A Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e o BM, em parceria com a GIZ (Cooperação Alemã), realizaram, em finais de 2018 e início de 2019, respectivamente, sessões de visita e auscultação junto dos grupos de Poupança e Crédito Rotativo (PCR), comumente denominado ASCAS¹ bem como das organizações promotoras e dinamizadoras dos referidos grupos em visitas efectuadas às províncias de Manica e Inhambane.

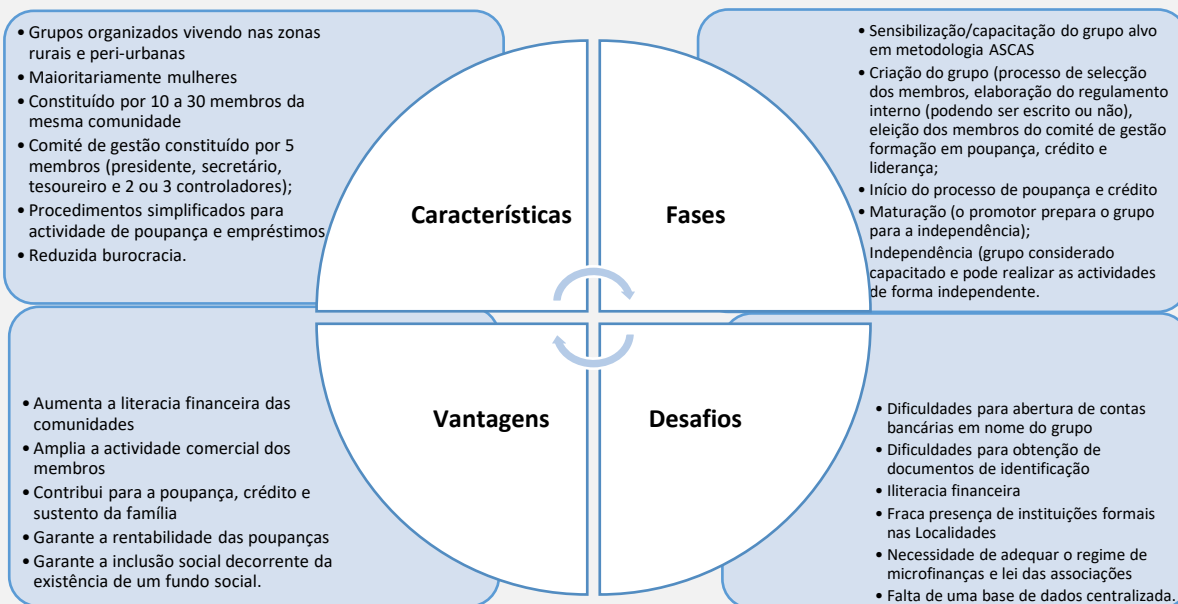
As visitas tiveram como objectivo conhecer o modelo de funcionamento das ASCAS com vista a (i) desenhar produtos e serviços financeiros ajustados às necessidades dos seus membros; e (ii) identificar os desafios a nível regulamentar para a inclusão financeira das mesmas.

Dentre as experiências recolhidas destacam-se as relativas (i) às características do grupo-alvo; (ii) às fases para a criação dos grupos; (iii) às regras de funcionamento dos grupos; (iv) às principais vantagens e desafios dos mesmos no acesso aos serviços financeiros formais; e (v) à garantia da inclusão financeira destes grupos.



Fonte: BM

O diagrama abaixo resume as principais constatações emanadas das visitas às ASCAS.



Fonte: BM

¹ A denominação ASCA deriva da sigla inglesa (Accumulating Savings and Credit Association).

4.2.6. Índice de Inclusão Financeira

O Índice de Inclusão Financeira (IIF), calculado pelo BM¹⁵, situou-se em 14,52 pontos, em 2018, contra 14,46 pontos, em 2017, reflectindo um ligeiro crescimento de 0,06 pontos que resulta do aumento da quantidade de pontos de acesso aos serviços financeiros formais, conforme atesta a tabela 8.

Tabela 8: Evolução do IIF 2005-2018

Provincia	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Maputo Cidade	79.81	80.87	82.88	83.67	80.56	81.57	96.34	97.51	100.00	100.00	100.00	100.00	98,59	98,66
Maputo Provincia	5.82	6.26	7.99	9.52	9.91	10.90	14.49	14.59	13.96	15.63	16.17	16.41	16,84	16,96
Gaza	3.13	3.03	4.10	4.63	6.70	6.91	7.00	6.68	7.10	7.52	7.33	6.22	7,24	7,34
Inhambane	2.61	2.76	3.94	4.49	5.60	5.99	6.30	6.36	6.93	7.18	7.83	7.55	8,21	8,59
Sofala	1.54	1.65	2.39	2.59	3.17	3.82	4.87	4.95	5.69	5.52	5.65	5.03	4,87	5,06
Manica	2.06	2.00	2.62	2.67	3.01	3.15	3.65	3.39	5.50	5.65	6.27	4.92	5,47	5,33
Tete	1.71	1.56	2.25	2.35	2.78	3.02	3.79	3.91	4.20	4.68	4.85	4.03	4,13	4,02
Zambézia	0.99	0.98	1.33	1.81	1.79	1.99	2.04	2.14	2.53	2.91	3.13	2.35	2,75	2,79
Nampula	1.72	1.58	2.00	2.06	2.15	2.40	3.06	3.17	3.75	3.74	3.99	3.73	4,40	3,82
Cabo Delgado	1.93	1.90	2.37	1.75	1.94	2.01	2.25	2.35	3.16	3.89	4.16	4.28	4,25	4,70
Niassa	0.82	0.79	0.99	1.09	1.29	1.43	1.40	1.38	1.63	2.03	2.03	1.93	2,36	2,47
IIF Global*	9.29	9.40	10.26	10.60	10.81	11.20	13.20	13.31	14.04	14.43	14.67	14.22	14,46	14,52
IIF Restrito**	2,63	3,55	4,54	4,66	5,7	6,14	6,6	6,84	7,22	8,01	7,17	7,5	8,43	8,49

Fonte: BM

Notas: (*) IIF Global inclui a cidade de Maputo; (**) O IIF Restrito é calculado para a totalidade dos distritos do país (128 distritos entre 2005 a 2015 e 154 distritos em 2016 e 2017) excluindo a Cidade de Maputo.

No período de 2005 a 2018, o IIF em Moçambique aumentou em 56%, em resultado da expansão dos pontos de acesso e respectiva utilização pese embora, em 2016, o IIF tenha reduzido em função do aumento do número de distritos no país com fraca distribuição de pontos de acesso, sendo que ainda prevalecem desafios visando o seu contínuo incremento.

Analisando o IIF calculado para os 154 distritos do país, excluindo a cidade de Maputo, observa-se que o IIF sobe para 8,49 pontos, em 2018 (contra 8,43 pontos em 2017) sinalizando o impacto positivo das acções em curso visando a bancarização dos distritos.

O índice de acesso demográfico de Moçambique situou-se em 17,4 pontos (contra 17,1 pontos em 2017), seguindo-se do índice de uso com 15,8 pontos (contra 16,0 pontos em 2017) e por último o índice de acesso geográfico com 11,0 pontos, igual valor registando em 2017, conforme a Tabela 9.

A ligeira queda no índice de uso em 0,2 pontos em parte, deve-se à queda do indicador dos depósitos em termos de valor em proporção do PIB, principalmente na província de Nampula.

¹⁵ A metodologia utilizada pelo BM para o cálculo do IIF é detalhada no estudo do BM (2013) sobre “Desafios da Inclusão Financeira em Moçambique: Uma Abordagem do lado da Oferta” (2013) in http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=116

Importa referir que, em 2018 registou-se uma queda do total de crédito à economia, outro factor que influenciou na ligeira queda do índice de uso.

Tabela 9: Índice de Acesso Geográfico, Demográfico e de Uso

	Índice de Acesso Geográfico		Índice de Acesso Demográfico		Índice de Uso		IFI GLOBAL	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Maputo Cidade	100,0	100,0	100,0	100,0	97,6	97,7	98,6	98,7
Maputo Província	7,2	7,5	24,1	24,3	21,5	21,5	16,8	17,0
Gaza	1,9	2,0	13,0	13,0	7,9	8,2	7,2	7,3
Inhambane	1,4	1,4	14,1	14,8	10,0	10,5	8,2	8,6
Sofala	1,2	1,2	6,8	7,1	7,0	7,3	4,9	5,1
Manica	1,9	2,0	6,0	6,2	8,9	8,0	5,5	5,3
Tete	1,3	1,3	6,6	6,4	5,0	4,8	4,1	4,0
Zambézia	1,6	1,6	3,6	3,6	3,2	3,3	2,8	2,8
Nampula	1,7	1,7	5,0	5,6	6,8	4,4	4,4	3,8
Cabo Delgado	2,0	2,1	5,7	7,0	5,2	5,2	4,2	4,7
Niassa	0,5	0,6	3,7	3,7	2,9	3,1	2,4	2,5
IFB MOÇAMBIQUE	11,0	11,0	17,1	17,4	16,0	15,8	14,5	14,5

Fonte: BM

Para além da cidade de Maputo (100,0), a província de Maputo (7,5 pontos) apresenta o maior índice de acesso geográfico; as províncias de Maputo (24,3 pontos), Gaza (14,8) e Inhambane (13,0 pontos) os maiores índices de acesso demográfico e são as mesmas que detêm os maiores índices de utilização dos serviços e produtos financeiros, com 21,5 pontos, 10,5 pontos e 8,2 pontos, respectivamente.

Caixa 3: Serviços Financeiros Digitais: Tendências e Oportunidades

1. Introdução

Os Serviços Financeiros Digitais (SFD) são serviços financeiros acedidos e entregues através de canais digitais, incluindo pagamentos, crédito, poupança, remessas e seguros. O conceito de SFD inclui serviços financeiros móveis (SFM). Neste contexto, o termo “canais digitais” refere-se à Internet, telefones celulares (*smartphones* e telefones digitais), caixas electrónicas, terminais POS, dispositivos habilitados para NFC, chips, cartões habilitados electronicamente, dispositivos biométricos, *tablets* e qualquer outro sistema digital ⁽¹⁾.

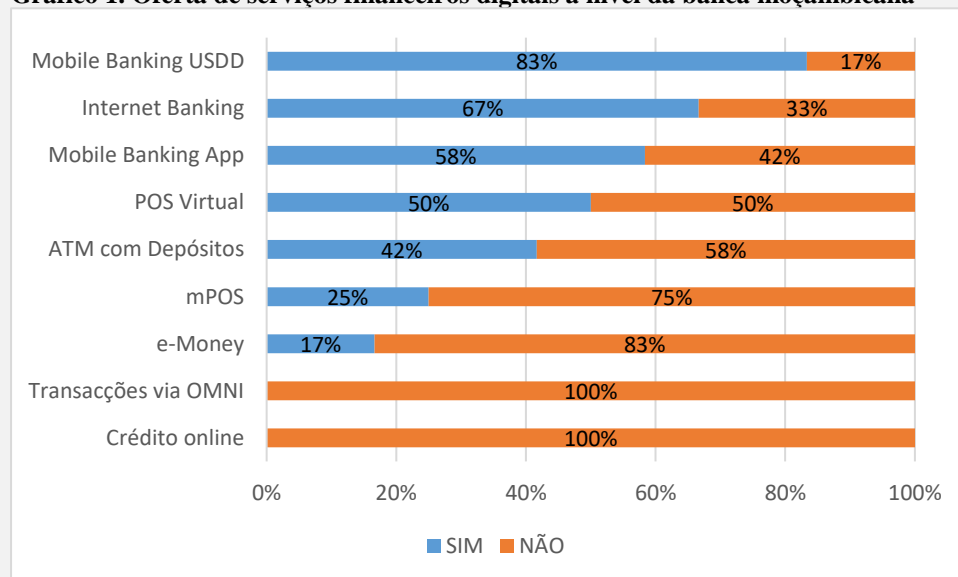
Actualmente, os bancos procuram formas não convencionais de prover e diferenciar os seus serviços, visto que a sociedade opta pela praticidade e conveniência. Existe cada vez mais preferência em realizar transacções bancárias em qualquer lugar e momento. Como exemplo, caixas electrónicas, cartões de crédito, cartões de débito, serviços de cobrança e pagamento *on-line*, investimentos e créditos *on-line*, transferência electrónica, serviços de compensação, *Internet Banking*, aplicativos e carteiras móveis são resultantes de inovações da era digital em serviços financeiros ⁽²⁾.

De acordo com o estudo sobre finanças digitais e o seu impacto na inclusão financeira ⁽³⁾, o financiamento digital (*internet banking, mobile banking, carteiras móveis, cartão de crédito e cartão de débito*) tem um impacto significativo na inclusão financeira pois observa maior aceitação destes serviços pela facilidade, conveniência, custos baixos e praticidade.

2. Tendências e Inovações em Serviços Financeiros Digitais

No âmbito de um inquérito realizado pelo BM junto às instituições bancárias, foi recolhida informação relativa aos serviços financeiros oferecidos por estas instituições. Responderam a este inquérito, 12 dos 18 bancos existentes e em função da informação recolhida, referente a Dezembro de 2018, verificou-se o cenário ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1. Oferta de serviços financeiros digitais a nível da banca moçambicana



Fonte: BM

Para melhor compreensão da informação constante no gráfico acima, apresenta-se abaixo os conceitos sobre os serviços financeiros digitais enumerados no inquérito.

2.1. Máquinas de caixas automáticas (ATMs)

A ATM também conhecidas como máquina bancária automatizada (ABM) é um dispositivo de telecomunicações electrónico que permite que os clientes de um banco/instituição financeira realizem transacções financeiras, especialmente levantamentos em dinheiro, sem a necessidade de um caixa, funcionário ou caixa de banco. As outras funções executadas por um ATM são depósito, consulta de saldos, transferências bancárias, pagamento de serviços, impressão dos recibos, compra de recargas, dentre outros.

Em Moçambique, até Dezembro de 2018, existiam cerca de 1.761 ATMs oferecidos por 15 das 18 Instituições de Crédito (ICs) existentes, sendo que actualmente cinco ICs oferecem ATMs com opção de depósito de numerário.

2.2. Cartões de débito, crédito e pré-pagos

Promovem a compra sem numerário, isto é, permitem que os clientes comprem bens sem recorrer ao uso de notas e moedas. Um cartão de crédito permite ao cliente aceder a um empréstimo dentro dos limites estabelecidos mediante o pagamento de juros para o valor que é concedido. No entanto, o cartão de débito está vinculado directamente à conta do cliente e o valor é debitado automaticamente em cada transacção realizada.

Em Dezembro de 2018 existiam, no país, cerca de 3,3 milhões de cartões, divididos em cartões de débito (94,8%), cartões de crédito (3,6%) e cartões pré-pagos (1,6%).

2.3. Internet Banking

É um serviço bancário através do qual o cliente é capaz de realizar transacções bancárias e recolher informações com recurso ao uso de um telemóvel, *tablet* ou computador, com acesso à internet, em qualquer lugar e a qualquer momento, sem necessidade de assistência do banco provedor do serviço. Em Moçambique, actualmente, 67% das ICs oferecem serviços de *internet banking*.

2.4. Mobile Banking App

Aplicativos instalados no *smartphone* ou *tablet* que servem para aceder à conta bancária, sendo necessário preencher os dados pessoais/nome de usuário e senha/PIN exclusivos.

Os clientes que usam o aplicativo móvel de um banco podem receber alertas sobre a actividade da conta, monitorar depósitos a prazo, aceder extractos de empréstimos, extractos de cartão, transferir fundos entre clientes, pagamentos de contas, verificar o status de solicitações de crédito, solicitações de cheques e cartões. Em Moçambique, actualmente 58% das ICs oferecem serviços de *mobile banking app*.

2.5. USSD Mobile Banking

O serviço de dados complementares não estruturados (*Unstructured supplementary service data - USSD*) é um serviço de comunicações controlado por operadores de rede móvel (ORMs) usado para fornecer Serviços Financeiros Móveis (SFM) em praticamente qualquer telefone, a baixo custo e sem necessidade de acesso ao cartão SIM. O USSD permite que os clientes enviem instruções para o provedor de SFM, junto com seu número de identificação pessoal (PIN) para autenticação, habilitando o provedor de SFM a enviar respostas para clientes e confirmar transacções⁽⁴⁾.

A maioria dos provedores concorda que, quando todos os factores são considerados, o USSD é a melhor opção disponível actualmente para o atendimento de clientes de baixa renda. Essa afirmação é suportada pelo facto do USSD trabalhar na grande maioria dos telefones e ter vantagens de usabilidade e segurança relativamente à SMS. Em Moçambique actualmente 83% das ICs oferecem serviços de USSD mobile banking.

2.4 e-Money

A moeda electrónica (*e-Money*) é definida como valor monetário representado por um crédito sobre o emitente e que se encontra armazenado num suporte electrónico e seja aceite como meio de pagamento por outras entidades que não a emitente⁽⁵⁾. Em Moçambique, existem três instituições de moeda electrónica e três bancos emissores de *e-money*.

2.5 Crédito Digital

O crédito digital (*on-line*) é definido como um empréstimo concedido por meio de um canal digital *online*, com recurso a um dispositivo móvel ou por um agente terceirizado que facilita o processamento de crédito digital remotamente. A maioria das interações com clientes e processos de crédito são tratados remotamente, e muitas vezes de forma totalmente automática, incluindo solicitações de empréstimo, aprovações, reembolsos e cobranças⁽⁶⁾.

Não existem evidências de que esta ferramenta esteja a ser usada como meio de pagamento em Moçambique.

2.6 POS virtual

O POS virtual é tipicamente um aplicativo da Web ou do Windows que pode ser usado por comerciantes que aceitam cartões para autorizar manualmente transacções de cartão. A maioria dos provedores de serviços de pagamento oferecem esse tipo de funcionalidade⁽⁷⁾. Em Moçambique, actualmente, 60% das ICs reportaram oferecer serviços de POS virtual.

2.7 mPOS

O mPOS (ponto de venda móvel) é constituído por um *smartphone*, *tablet* ou dispositivo sem fio usado para executar funções de caixa ou terminal de ponto de venda electrónico (terminal POS) sem fio. Para implementar um mPOS, a entidade em causa precisa de uma conexão com a internet, um leitor de cartão de crédito e débito e um aplicativo baixado para qualquer dispositivo que ele deseja usar para as transacções ⁽⁸⁾. Em Moçambique, actualmente, apenas 25% das ICs oferecem serviços de POS virtual.

2.8 Near-field communication (NFC)

Near-field communication (NFC) é um conjunto de protocolos de comunicação que permite que dois dispositivos electrónicos em que um dos quais geralmente é um dispositivo portátil, como um *smartphone*, estabeleçam comunicação até 4 cm de distância. Os dispositivos NFC são usados em sistemas de pagamento sem contacto, semelhantes aos usados em cartões de crédito e cartões inteligentes de bilhetes electrónicos, e permitem que o pagamento móvel substitua ou complemente esses sistemas ⁽⁹⁾. Não existem evidências de que esta ferramenta esteja a ser usada como meio de pagamento em Moçambique.

2.9 Transacções via *Omni Layer*

A *Omni Layer* é uma plataforma para criar e negociar activos e moedas digitais personalizadas. É uma camada de *software* construída com base em *blockchain-Bitcoin*. As transacções OMNI são transacções *Bitcoin* que permitem recursos de última geração no *Bitcoin Blockchain* ⁽¹⁰⁾. Em Moçambique, ainda não tivemos informação da existência de entidades que oferecem transacções via OMNI.

3. Oportunidades e Desafios associados à Banca Digital

- Em Moçambique, a banca digital ainda não está amplamente implementada, assim como ainda não explora as inovações mais recentes em matéria de *e-money*, crédito *on-line*, mPOS e OMNI, havendo espaço para mais desenvolvimentos nesta área. Assim, constituem desafios: (a) a conexão com a internet e posse de um dispositivo inteligente, como *smartphone*, *tablet* ou computador, como um pré-requisito para usar esses serviços, o que exclui a população de baixa renda e aquelas localizadas em zona rural; e (b) aumentar a compreensão do uso destes serviços pelos mais velhos que ainda preferem sistemas bancários tradicionais.

4. Conclusão

As inovações digitais propiciam uma nova imagem para os serviços bancários, promovendo maior comodidade no uso de meios alternativos de pagamento e redução do uso de notas e moedas. A inovação digital representa uma oportunidade para os bancos e outras entidades envolvidas na indústria financeira, no que concerne ao desenvolvimento e divulgação de produtos e serviços digitais que resultarão no maior acesso e uso por parte dos seus clientes.

Entretanto, apesar do enorme potencial e da promessa bem estabelecida de serviços financeiros digitais para impulsionar a inclusão financeira, vários desafios limitam a sua sustentabilidade, principalmente em Moçambique no tocante ao acesso aos dispositivos tecnológicos como o telemóvel e a internet, sobretudo pela população rural.

Fontes:

(12) AFI (2016), *Digital Financial Services Basic Terminology. Guideline Note No. 19.*

(13) Claudino, J. (2013), *Citado Por Sharma, A. & Piplani, N. (2017) banca digital na Índia: uma revisão de tendências, oportunidades e desafios*

(14) Durai, T. (2019) *Finanças digitais e seu impacto na inclusão financeira*

(15) CGAP (2015, Fevereiro). "Promoting Competition in Mobile Payments: The Role of USSD" Acedido a 31 de Julho de 2019, em <https://www.cgap.org/research/publication/promoting-competition-mobile-payments-role-ussd>;

- (16) *Lei n.º 9/2009, de 21 de Julho – Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;*
- (17) *Owens, J. (2018). Responsible Digital Credit. CFI-Accion;*
- (18) https://en.wikipedia.org/wiki/Virtual_POS Acedido a 1 de Agosto de 2019;
- (19) <https://searchcio.techtarget.com/definition/mPOS-mobile-point-of-sale> Acedido a 1 de Agosto de 2019;
- (20) https://en.wikipedia.org/wiki/Near-field_communication#cite_note-1 acedido a 2 de Agosto de 2019.
- (21) <https://www.omnilayer.org/> Acedido a 1 de Agosto de 2019.

5. MONITORIA E AVALIAÇÃO DA ENIF

5.1. Grau de Cumprimento do Plano de Acções

Do total das 54 acções inscritas no Plano de Acções da ENIF 2016-2022, 8 acções (16,1%) foram realizadas, 23 acções (42,6%) encontram-se em curso, 13 acções (24,1%) são permanentes e 10 ainda não foram iniciadas (18,5%), conforme ilustra a Tabela 10 abaixo.

Tabela 10: Nível de Execução do Plano de Acções da ENIF

2018								
	Pilar I		Pilar II		Pilar III		TOTAL	
	Acesso e uso de serviços financeiros		Fortalecimento da infra-estrutura financeira		Protecção do consumidor e educação financeira			
	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%
Realizadas	5	16,1%	2	25,0%	1	6,7%	8	14,8%
Em Curso	14	45,2%	3	37,5%	6	40,0%	23	42,6%
Permanentes	5	16,1%	0	0,0%	8	53,3%	13	24,1%
Não iniciadas	7	22,6%	3	37,5%	0	0,0%	10	18,5%
Total	31	100,0%	8	100,0%	15	100,0%	54	100,0%
2017								
	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%
Realizadas	5	16,1%	1	12,5%	0	0,0%	6	11,1%
Em Curso	14	45,2%	4	50,0%	6	40,0%	24	44,4%
Permanentes	5	16,1%	0	0,0%	8	53,3%	13	24,1%
Não iniciadas	7	22,6%	3	37,5%	1	6,7%	11	20,4%
Total	31	100,0%	8	100,0%	15	100,0%	54	100,0%
2016								
	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%	Nº de Acções	%
Realizadas	2	6,5%	1	12,5%	1	6,7%	4	7,4%
Em Curso	14	45,2%	4	50,0%	5	33,3%	23	42,6%
Permanentes	5	16,1%	0	0,0%	8	53,3%	13	24,1%
Não iniciadas	10	32,3%	3	37,5%	1	6,7%	14	25,9%
Total	31	100,0%	8	100,0%	15	100,0%	54	100,0%

Fonte: BM

As acções em curso são, na sua maioria, de carácter regulamentar e envolvem mais de uma instituição. As restantes acções constituem estudos e diagnósticos que aguardam a identificação de parceiros para a sua condução. As tarefas não iniciadas carecem de maior aprofundamento das matérias e apoio dos potenciais parceiros e intervenientes.

Quadro 5: Grau de Cumprimento do Pilar I – Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Pilar I

Acesso e Uso de Serviços Financeiros

Realizadas

5

Em Curso

14

Permanentes

5

Não Iniciadas

7

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
Expandir e diversificar a rede de pontos de acesso aos	Quadro regulamentar – de pontos de acesso	Promover uma ampla aplicação do Aviso nº 3/2015 sobre o regime de acesso e exercício de actividade de agentes bancários.	BM	
		Com base no mapeamento geoespacial, definir possíveis medidas regulamentares para complementar a futura rede de agentes em zonas desfavorecidas, como a criação de agências <i>light</i> .	BM	
Aprimorar o quadro legal e regulamentar para expansão dos produtos e serviços	Serviços de pagamento	Criar, regulamentar e promover a conta bancária básica.	BM	
		Propor uma regulamentação específica sobre a abertura e movimentação de contas bancárias, incluindo a redução da idade mínima.	BM	
		Promover pagamentos electrónicos (expansão de POS)	BM MIC	
		Estabelecer um quadro regulamentar único para a actividade de emissão de moeda electrónica.	BM	
		Aprimorar o quadro regulamentar para garantir a eficiência, concorrência e segurança das transacções electrónicas no sistema financeiro.	BM	
		Criar um quadro legal, regulamentar e de supervisão para a actividade de transferências de dinheiro internacionais e domésticas (<i>money transfers</i>).	BM	
	Seguros	Criar e expandir produtos de microseguros orientados às MPME.	AMS	
		Criar serviços de seguros por meio do telemóvel.	ISSM AMS	
		Criar um quadro regulamentar para expansão de produtos de microseguros simplificados.	ISSM	
		Fortalecer a capacidade de supervisão do ISSM.	ISSM	
	Finanças rurais	Criar um quadro regulamentar para o desenvolvimento do financiamento com base em certificados de depósito.	MIC	
		Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e disponibilização de documentos de identificação	MINJACR	
	Finanças param habitação	Criar um programa nacional de finanças para habitação.	FFH	

Objectivo	Área	Acções	Líder	Ponto de Situação
Desenvolver uma gama de produtos para MPME, população de baixa renda e agricultores	Provisão de serviços de pagamentos em massa	Pagar aos pensionistas e beneficiários do INSS por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	INSS	
		Pagar aos beneficiários dos programas da Acção Social por meios electrónicos que facilitem a inclusão financeira.	MGCAS	
	Provisão de serviços de seguros	Desenvolver produtos de microseguros orientados às MPME, agricultores, mueristas, vendedores de mercados e a população de baixa renda.	ISSM AMS	
	Provisão de serviços de crédito, poupança, e pagamentos	Desenvolver produtos de financiamento, de poupança e de pagamentos adequados a população de baixa renda, MPME e agricultores.	BM AMB IME	
Aumentar o nível de informação sobre inclusão financeira	Capacidade das instituições financeiras	Recolher informação estatística adicional relevante para a compilação dos indicadores de inclusão financeira	BM ISSM BVM	
		Realizar eventos de disseminação de conhecimentos (<i>workshops</i> e cursos) sobre modelos de negócios voltados a segmentos de baixa renda, agricultores ou MPME, e respectivos modelos de gestão de riscos.	BM ISSM AMB AMS BVM	
		Criar mecanismos de formação de profissionais do mercado de seguros (actuários) e mercado de capitais.	ISSM AMS BVM	
	Informações sobre o potencial do mercado	Realizar estudo sobre os fluxos de pagamentos em massa no sector privado, que poderiam ser digitalizados.	BM	
		Realizar estudo diagnóstico sobre o mercado de transferências domésticas e internacionais.	BM	
		Realizar o estudo da inclusão financeira com base numa abordagem do lado da procura.	BM	
		Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>leasing</i> .	BM	
		Realizar um diagnóstico sobre o mercado de <i>factoring</i> .	BM	
		Realizar uma avaliação das iniciativas existentes para as finanças rurais, com o fim de aprimoramento e identificação de sinergias com a iniciativa privada.	MITADER	
	Elegibilidade das MPME	Fortalecer a capacidade (gestão, contabilidade, planificação) das MPME, e sua ligação às estruturas de mercado (associações e cadeias produtivas).	IPEME	
	Indicadores sobre inclusão financeira	Implementar um regime de informações para identificar a carteira de crédito a MPME.	BM	
		Criar o relatório anual de inclusão financeira.	BM	

Fonte: ENIF

Quadro 6: Grau de Cumprimento do Pilar II – Fortalecimento da Infraestrutura Financeira

Pilar II		Fortalecimento da Infra-Estrutura Financeira			
		Realizadas 2	Em Curso 3	Permanentes 0	Não Iniciadas 3
Objectivo	Área	Acções		Líder	Ponto de Situação
Aprimorar a infra-estrutura do SNP	Sistema Nacional de Pagamentos	Criar o regulamento de empresas operadores de serviços de pagamentos.		BM	
	Informações de crédito	Aprimorar o regime de informações à central de registo de crédito para garantir informações actualizadas sobre emprestadores.		BM	
Aprimorar a infra-estrutura para a expansão saudável do crédito	Garantias móveis	Criar um registo de garantias móveis		MINJACR BM	
		Criar um quadro legal para utilização de garantias móveis e para aprimorar direitos creditórios (<i>Secured Transactions Law</i>).		MINJACR BM	
	Garantias imóveis	Modernizar, automatizar, e ampliar a cobertura dos registos de bens imóveis.		MINJACR MEF	
	Execução de garantias	Realizar um diagnóstico sobre o quadro legal e a estrutura existente para execução tempestiva e justa de garantias no âmbito extrajudicial.		BM	
	Fundo de garantia	Realizar um mapeamento e diagnóstico dos fundos de garantia de crédito existentes.		BM AMB IPEME	
		Criar um fundo de garantia de crédito seguindo as melhores práticas internacionais, para incentivar o crédito a MPME e agricultores.		BM AMB IPEME	

Fonte: ENIF

Quadro 7: Grau de Cumprimento do Pilar III – Protecção do Consumidor e Educação Financeira

Pilar III	Protecção ao Consumidor e Educação Financeira			
	Realizadas 1	Em Curso 6	Permanentes 8	Não Iniciadas 0
Objectivo	Acções		Líder	Ponto de Situação
Aprimorar o quadro legal, regulamentar e de supervisão para a protecção dos consumidores financeiros	Rever e actualizar o Aviso sobre regime de comissões e outros encargos 5/GBM/2009		BM	
	Desenvolver a metodologia de supervisão comportamental.		BM	
	Aprimorar o Aviso 4/2009 para definir padrões mínimos de operação dos canais de registo e tratamento de reclamações dos consumidores.		BM	
	Criar <i>Key Facts Statement</i> padronizados para os produtos financeiros de consumo mais comuns.		BM	
Aumentar a gama e a qualidade de informações disponibiliza	Disponibilizar no <i>website</i> do BM informações comparativas sobre comissões e outros encargos dos principais produtos do mercado de retalho.		BM	
	Disponibilizar no <i>website</i> do BM estatísticas de reclamações dos consumidores contra instituições financeiras supervisionadas pelo BM.		BM	
Aumentar o nível de conhecimento financeiro por segmentos específicos da sociedade	Criar um programa nacional único de educação financeira em Moçambique.		BM, ISSM, BVM, MINEDH, MEF	
	Apoiar a inclusão financeira através da divulgação, junto das populações, das condições de acesso aos serviços mínimos bancários		BM	
	Sensibilizar a população para a importância da poupança		BM	
	Promover e fomentar conhecimentos e atitudes financeiras responsáveis		BM, ISSM e BVM	
	Esclarecer o cidadão sobre os direitos e deveres do cliente bancário e das instituições financeiras.		BM e ISSM	
	Contribuir para a eficiência e solidez do mercado financeiro		BM, ISSM e BVM	
	Dotar a população e as empresas de conhecimentos sobre o mercado de capitais		BVM	
	Promover a adesão das empresas, incluindo PME, ao mercado bolsista		BVM	
	Realizar campanhas de aconselhamento de crédito, para os clientes que enfrentam problemas de sobre endividamento, contribuindo para se inculc práticas de poupança.		BM MINEDH	

Fonte: ENIF

5.2. Grau de Cumprimento das Metas de Inclusão Financeira

5.2.1. Metas Globais

As metas globais de inclusão financeira constantes da ENIF encontram-se definidas para os anos de 2018 e 2022. Com efeito, em 2018 a percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira bancária situou-se em 32,7%, abaixo da meta prevista para 2018 e 2022 em 7,3pp e 27,3pp, respectivamente. A percentagem de população adulta com contas abertas junto das instituições de moeda electrónica situou-se em 51,3%, acima da meta de 2018 em 11,3pp e 8,7pp ainda abaixo da meta prevista para 2022.

Em 2018, 68,8% dos distritos ficaram cobertos por pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros. Este indicador encontra-se abaixo da meta prevista para 2018 e 2022 em 6,2pp e 31,2pp, respectivamente.

A compilação do grau de execução do indicador relativo à percentagem de população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência, será feita com recurso a uma plataforma GIS de mapeamento geoespacial que está em curso.

Tabela 11: Nível de Execução das Metas Globais de Inclusão Financeira em 2018

Nº	Indicador	Realizado			Metas Globais		Desvio de 2018 em Relação à Meta	
		2016	2017	2018	2018	2022	2018	2022
1	Percentagem da população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros prestados por uma instituição financeira formal*							
	a. Percentagem de população adulta com acesso aos serviços bancários	36,0%	32,9%	32,7%	40,0%	60,0%	-7,3pp↓	-27,3pp↓
	b. Percentagem de população adulta com acesso aos serviços financeiros não bancários providos por instituições de moeda electrónica	44,0%	44,0%	51,3%	40,0%	60,0%	11,3pp↑	-8,7pp↓
2	Percentagem de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros formais**	58,0%	60,0%	68,8%	75,0%	100,0%	-6,2pp↓	-31,2pp↓
3	Percentagem de população com um ponto de acesso aos serviços financeiros a menos de 5 km do local de residência ou trabalho (GIS)	n.d.	n.d.	n.d.	55,0%	75,0%	-	-

Fonte: BM

Notas: (*) Calculado com base em número de contas (bancárias e de moeda electrónica) em % da população adulta;

(**) Calculado com base em distritos (154) cobertos por agências bancárias.

5.2.2. Metas Específicas

Tabela 12: Nível de Execução das Metas Específicas de Inclusão Financeira em 2018

Dimensão	Indicador		2017	2018	Meta Global		Desvio de 2018 em Relação a Meta	
					2018	2022	2018	2022
Proximidade (acesso físico)	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 100.000 adultos	Agências bancárias	4,4	4,5	4,9	5,2	-0,4	-0,7
		Agentes bancários	1,6	1,92	28,3	44,9	-26,38	-42,9
		ATM	11,6	13,1	13,3	15,4	-0,2	-2,3
		POS	207	207	198,2	250,2	8,8	-43,2
		Agentes de IME	195	277	236,6	473,2	40,4	-196,2
	Pontos de acesso aos serviços financeiros por cada 10.000 km ²	Agências bancárias	8,2	8,7	8,6	10	0,1	-1,3
		Agentes bancários	3,1	3,7	34,5	50	-30,8	-46,3
		ATM	21,8	25,6	24,2	28,5	1,4	-2,9
		POS	320,3	402,9	330,1	396,8	72,8	6,1
		Agentes de IME	367,2	539,5	375,4	525	164,1	14,5
Acesso a contas e uso	Proporção de distritos com pelo menos um ponto de acesso aos serviços financeiros		60,0%	64,3%	87,5%	100,0%	-23,2pp	-35,7pp
	Proporção da população vivendo nos distritos com pelo menos um ponto de acesso		97,8%	97,1%	90,4%	100,0%	6,7pp	-2,8pp
	Proporção da população vivendo até 5 km de um ponto de acesso aos serviços financeiros (GIS)		n.d	n.d	55,0%	75,0%	n.d	n.d
	Proporção da população adulta com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal ¹⁶		32,5%	32,7%	35,0%	45,0%	-2,3pp	-12,3pp
	Proporção de homens adultos com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal ¹⁷		45,9%	46,0%	45,0%	54,5%	1,0pp	-8,5pp
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de depósito em uma instituição financeira formal ¹⁸		18,70%	18,8%	25,0%	35,5%	-6,2pp	-16,7pp

¹⁶ A proxy utilizada para o cálculo deste indicador foi o número de contas bancárias em percentagem da população adulta total.

¹⁷ A proxy utilizada para o cálculo deste indicador foi o número de contas bancárias de população masculina em percentagem da população adulta masculina.

¹⁸ A proxy utilizada para o cálculo deste indicador foi o número de contas bancárias de população feminina em percentagem da população adulta feminina.

Dimensão	Indicador	2017	2018	Meta Global		Desvio de 2018 em Relação a Meta	
				2018	2022	2018	2022
Acesso a contas e uso	Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de depósito em uma instituição financeira formal (Censo INE 2017)	n.d	n.d	70,0%	90,0%	n.d	n.d
	Proporção da população adulta com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	5,7%	6,3%	7,5%	10,5%	-1,2pp	-4,2pp
	Proporção de homens adultos com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	8,5%	8,8%	9,0%	12,0%	-0,1pp	-3,2pp
	Proporção de mulheres adultas com uma conta de crédito em uma instituição financeira formal	3,6%	3,6%	6,0%	9,0%	-2,4pp	-5,4pp
	Proporção de agregados familiares com pelo menos uma conta de crédito em uma instituição financeira formal (Censo INE 2017)	n.d	n.d	10,5%	15,0%	n.d	n.d
	Proporção da população adulta com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica ¹⁹	41,1%	51,3%	50,0%	70,0%	1,3pp	-18,7pp
	Proporção de homens adultos com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica ²⁰	59,0%	68,9%	55,0%	80,0%	13,9pp	-11,1pp
	Proporção de mulheres adultas com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica ²¹	30,0%	34,9%	45,0%	70,0%	-10,1pp	-35,1pp
	Proporção de agregados familiares com uma conta activa numa instituição de moeda electrónica (Censo INE 2017)	n.d	n.d	75,0%	90,0%	n.d	n.d
	Contas de depósito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos	32,5	32,7	35	40	-2,2635	-7,26352
	Contas de crédito numa instituição financeira formal por cada 100 adultos	5,7	6,27	8	10	-1,73	-3,73

¹⁹ A proxy utilizada para o cálculo deste indicador foi o número de contas abertas junto das IME em percentagem da população adulta.

²⁰ A proxy utilizada para o cálculo deste indicador foi o número de contas abertas por indivíduos do género masculino junto das IME em percentagem da população adulta masculina.

²¹ A proxy utilizada para o cálculo deste indicador foi o número de contas abertas por indivíduos do género feminino junto das IME em percentagem da população adulta feminina.

Dimensão	Indicador	2017	2018	Meta Global		Desvio de 2018 em Relação a Meta	
				2018	2022	2018	2022
Acesso a contas e uso	Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário à economia	n.d	n.d	5,0%	7,0%	n.d	n.d
	Crédito às MPME em proporção do total do crédito bancário às empresas	n.d	n.d	4,0%	6,0%	n.d	n.d
	Crédito à agricultura em proporção do total do crédito bancário à economia	n.d	n.d	3,5%	5,0%	n.d	n.d
	Depósitos em bancos em proporção do PIB	43,0%	44,1%	55,0%	72,0%	-10,9pp	-27,9pp
	Crédito bancário em proporção do PIB	28,0%	24,8%	42,0%	53,0%	-17,2pp	-28,2pp
	Saldos em contas de instituições de moeda electrónica em proporção do PIB	0,2%	0,4%	3,0%	6,0%	-2,6pp	-5,6pp
	Proporção da população adulta com algum produto de seguro	8,0%	8,0%	10,0%	15,0%	-2,0pp	-7,0pp
	Proporção de MPME com algum produto de seguro	n.d	n.d	5,0%	7,0%	n.d	n.d
	Capitalização bolsista em proporção do PIB	8,9%	8,6%	8,4%	9,2%	0,2pp	-0,6pp
	Proporção de operadores de bolsa em relação aos bancos	53,0%	61,0%	55,0%	65,0%	6,0pp	-4,0pp
	Número de investidores que utilizam produtos e serviços financeiros do mercado de capitais	7.500	7.673	8.000	12.000	-327	-4327
Educação financeira	Número de produtos financeiros com os quais os adultos estão familiarizados	4	4	5	7	-1	-3
	Número de questões de conceitos básicos financeiros respondidas correctamente	3	34	5	7	29	27
	Número de estudantes familiarizados com os produtos do mercado de capitais	1.701	2.500	2.500	10.000	0	-7.500

Fonte: BM, BVM e ISSM

6. CONCLUSÕES E DESAFIOS

6.1. Conclusões

Dentre as medidas implementadas em 2018, destaca-se a realização de uma missão de Assistência Técnica para a Avaliação de médio prazo da ENIF, que decorreu entre os dias 12 e 23 de Novembro de 2018. Esta missão deu início ao processo de avaliação da ENIF que visou fundamentalmente a identificação de acções que poderão contribuir para a sua efectiva implementação, assim como para o alcance dos níveis de inclusão financeira almejados.

No âmbito das inovações tecnológicas, foi lançada a incubadora *Sandbox*. A incubadora permite que as *FinTech*, e outras instituições financeiras ou instituições emergentes não financeiras testem produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras, em ambiente real, durante um determinado período, sob o acompanhamento do BM. Adicionalmente, o BM e o Ministério de Transportes e Comunicação – Projecto de Desenvolvimento Espacial (PDE) assinaram um protocolo de cooperação, com vista à captação de dados e informação georreferenciada dos pontos de acesso dos serviços financeiros ao longo de todo o país, particularmente nas zonas rurais e periurbanas.

A criação de um quadro legal para a utilização de garantias móveis para aprimorar os direitos creditórios foi uma das iniciativas que mereceu destaque em 2018, com a aprovação da Lei das Garantias Mobiliárias, Lei nº 19/2018, de 28 de Dezembro, com vista a aprimorar a infraestrutura para a expansão saudável do crédito, estando em curso a preparação do respectivo regulamento.

Os esforços implementados com vista à inclusão financeira a nível dos distritos permitiram alcançar maiores níveis de cobertura, a salientar: (i) 65% dos distritos do país (100 distritos) com pelo menos uma agência bancária; (ii) 84% dos distritos do país (129 distritos) com pelo menos um agente de moeda electrónica; e (iii) 10% dos distritos do país (15 distritos) com pelo menos uma agência microbanco e cooperativa de crédito.

Os indicadores de uso dos serviços financeiros, designadamente a bancarização da economia, registou uma ligeira recuperação, tendo-se situado em 327 contas bancárias para cada 1000 adultos, contra 325 contas bancárias para o mesmo número de população, em 2017.

Não obstante o cenário de abrandamento dos indicadores de uso dos serviços financeiros bancários em Moçambique, o serviço de moeda electrónica oferecido pelas IME contribuiu para contrabalançar o efeito, uma vez que este canal permitiu um aumento do número da população adulta com conta de moeda electrónica dos anteriores 44%, verificados em 2017, para 51%, em 2018.

No que tange ao mercado de capitais, a capitalização bolsista evoluiu de 72.916,00 milhões de MT, em 2017, para 85.339,46 milhões de MT, em 2018, isto é, um crescimento em 17%, resultantes de factores como a admissão à cotação de uma nova empresa e de outros títulos de dívida corporativa e a evolução dos preços (cotação).

O ano de 2018 também foi caracterizado pela continuidade dos projectos do Governo que visam a inclusão financeira com destaque para o FDD que já conta com 4.462 beneficiários, tendo sido

concedidos cerca de 297 milhões de MT. Este inclui o projecto “Um distrito Um banco” que já beneficiou 19 distritos com agências bancárias em funcionamento, bem como a bancarização de pensionistas no sistema de previdência social do aparelho do estado que permitiu pagar via sistema bancário 65,7% dos pensionistas inscritos no INPS.

De um total de 54 acções inscritas no plano de acções da ENIF, 8 foram realizadas, 23 encontram-se em curso, 13 são permanentes e 10 não foram iniciadas. Em termos de nível de execução das metas globais destaca-se o facto de a meta relativa à percentagem de população adulta com acesso físico ou electrónico aos serviços financeiros não bancários providos por instituições de moeda electrónica ter-se situado em 51,3%, isto é, 11,3pp acima da meta de 2018. No entanto, a meta de 75% de distritos cobertos por pelo menos um ponto de acesso ainda não foi alcançada, tendo este indicador se situado em 68,9% no ano de 2018, isto é, 6,2 pp abaixo da meta.

6.2.Desafios

Em face às medidas realizadas em 2018 constituem desafios para a melhoria dos níveis de inclusão financeira os seguintes:

(i) Fortalecimento da estrutura de coordenação da ENIF

- Dar continuidade às acções que visam a operacionalização legal do CNIF com vista à efectiva materialização da coordenação multisectorial para a harmonização das medidas de política e plano de acções da ENIF.
- Assegurar o envolvimento e participação de todos os sectores chave e que concorrem para a inclusão financeira no processo de avaliação de médio prazo da ENIF.

(ii) Aprimoramento contínuo do Quadro Legal e Regulatório

- Dar continuidade ao aprimoramento do quadro legal e regulamentar, com vista à regulamentação da conta bancária simplificada, dos prestadores de serviços de pagamentos, incluindo as instituições que operam em tecnologias financeiras (*Fintech*) e respectiva regulamentação financeira (*regtech*) aliados aos *sandboxes* regulatórios; e
- Garantir a aprovação do instrumento que operacionaliza o *Sandbox* regulatório para *Fintechs*.

(iii) Desenho e Implementação de produtos e serviços financeiros ajustados às necessidades da população:

- Continuar a promover o acesso e uso de serviços financeiros que vão de encontro às necessidades da população, através do desenho de produtos e serviços financeiros baseados em inovações tecnológicas; e
- Promover a introdução, no mercado nacional, de produtos e serviços financeiros, modelos de negócios e soluções inovadoras que contribuem para a disponibilização de serviços financeiros acessíveis para toda população.

- (iv) Fortalecimento da infraestrutura financeira
 - Dar continuidade ao fortalecimento da infraestrutura financeira, com destaque para a conclusão da interoperabilidade dos serviços financeiros prestados pelas instituições bancárias através da rede única nacional;

- (v) Protecção do consumidor e Educação financeira
 - Assegurar a criação de um programa nacional único de educação financeira que apresente, de forma harmonizada, as medidas de política de educação e protecção dos consumidores de produtos e serviços financeiros.

- (vi) Fortalecimento do mercado de seguros
 - Dar continuidade às acções com vista à massificação da adesão dos serviços e produtos de seguro pela população no geral.

- (vii) Fortalecimento do mercado de capitais
 - Promover o surgimento de operadores de bolsa, a autonomia dos existentes e a criação de novas categorias na actividade de corretagem, por forma a desenvolver e incrementar a competitividade do mercado de capitais em Moçambique;

- (viii) Melhoria contínua do mecanismo de recolha, cálculo e publicação de indicadores de inclusão financeira
 - Aprimorar os indicadores de inclusão financeira com vista a garantir a sua desagregação por género, idade e tipo de pessoa jurídica (singular ou colectivo); e
 - Garantir a conclusão do mapeamento georreferenciado de pontos de acesso aos serviços financeiros.

7. ANEXOS

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PELOS 154 DISTRITOS DE MOÇAMBIQUE (2018)

Distrito	Agências ⁽¹⁾		Agentes Bancários		Agências Microbancos e Cooperativas de Crédito		Agentes Não Bancários (IME) ⁽²⁾		Representações		Delegações e Balcões		ATM		POS		TOTAL	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Maputo Cidade	221	224	20	496	7	11	9.323	11.588	310	420	26	27	593	591	12.509	13.003	23.009	26.360
Maputo Província	79	80	15	172	4	8	6.437	8.916	101	136	19	22	237	246	4.686	4.960	11.578	14.540
Matola	49	50	6	122	2	3	5.134	7.136	85	110	5	6	163	171	2.981	3.107	8.425	10.705
Boane	10	10	2	23	0	1	314	427	4	6	0	0	25	23	615	717	970	1.207
Magude	1	6	1	1	2	0	30	133	3	4	0	0	2	2	88	78	127	224
Manhiça	6	1	2	3	0	2	189	270	0	0	0	0	21	19	184	171	402	466
Marracuene	3	2	0	20	0	1	586	758	5	11	0	0	11	12	320	397	925	1.201
Matutuíne	2	3	3	2	0	1	44	43	2	2	3	3	2	5	229	251	285	310
Namaacha	1	1	0	0	0	0	31	49	1	1	7	8	2	2	148	117	190	178
Moamba	7	7	1	1	0	0	109	100	1	2	4	5	11	12	121	122	254	249
Xinavane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gaza	34	34	20	34	2	3	1.305	1.984	23	29	6	6	79	82	1.233	1.331	2.702	3.503
Xai-Xai	16	16	3	16	1	2	617	933	9	11	3	3	39	42	606	699	1.294	1.722
Bilene	5	5	2	2	0	0	90	227	3	4	1	1	12	13	209	218	322	470
Chibuto	3	3	1	3	0	0	167	269	3	3	0	0	5	5	72	74	251	357
Chicualacuala	1	1	3	2	0	0	30	21	1	2	0	0	1	1	38	32	74	59
Chigubo	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10	5	12	7
Chókwè	6	6	1	1	1	1	238	303	3	5	1	1	15	15	168	169	433	501
Guijá	0	0	2	2	0	0	25	28	1	1	0	0	1	0	11	12	40	43
Mabalane	1	1	1	1	0	0	22	24	0	0	0	0	2	2	14	10	40	38
Manjacaze	1	1	1	2	0	0	91	139	1	1	0	0	2	2	68	75	164	220
Massangena	0	0	3	2	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	8	7	16	11
Massingir	1	1	1	1	0	0	20	37	2	2	1	1	2	2	29	30	56	74

Chonguene	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limpopo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mapai	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Inhambane	38	38	39	68	3	5	2.374	3.329	17	20	6	4	81	82	1.461	1.552	4.019	5.098
Inhambane	7	7	15	6	1	2	407	610	6	6	1	1	19	18	433	482	889	1.132
Maxixe	11	11	5	8	1	2	379	509	4	5	5	3	22	22	313	329	740	889
Funhaloro	0	0	2	18	0	0	40	89	0	0	0	0	0	0	22	19	64	126
Govuro	1	1	1	2	0	0	11	26	0	0	0	0	2	2	24	28	39	59
Homoine	1	1	0	2	0	0	112	145	0	0	0	0	2	2	24	25	139	175
Inharrime	2	2	3	2	0	0	137	150	1	1	0	0	2	4	46	44	191	203
Inhassoro	2	2	0	1	0	0	87	151	0	0	0	0	4	4	73	80	166	238
Jangamo	1	1	2	2	0	0	102	167	0	0	0	0	2	2	48	48	155	220
Mabote	1	1	0	1	0	0	28	25	2	2	0	0	2	2	28	33	61	64
Massinga	2	2	3	8	0	0	351	435	0	0	0	0	7	7	127	117	490	569
Morrumbene	2	2	3	12	1	1	108	199	0	0	0	0	5	5	58	63	177	282
Panda	1	1	2	2	0	0	76	89	0	0	0	0	1	1	14	14	94	107
Vilankulo	4	4	1	2	0	0	382	511	3	5	0	0	9	9	216	238	615	769
Zavala	3	3	2	2	0	0	154	223	1	1	0	0	4	4	35	32	199	265
Sofala	55	57	14	55	3	3	2.390	3.463	14	15	8	10	140	138	2.361	2.642	4.985	6.383
Beira	41	41	4	29	2	2	1.797	2.535	7	8	8	10	105	101	2.113	2.359	4.077	5.085
Buzi	1	1	1	3	0	0	48	69	2	2	0	0	2	2	27	26	81	103
Caia	1	1	0	1	1	1	82	143	1	1	0	0	2	3	19	26	106	176
Chemba	1	1	0	1	0	0	11	40	0	0	0	0	2	2	8	11	22	55
Cheringoma	0	1	1	1	0	0	1	9	1	1	0	0	0	2	12	18	15	32
Chibabava	2	2	3	4	0	0	12	30	1	1	0	0	5	5	17	15	40	57
Dondo	6	7	1	4	0	0	214	321	0	0	0	0	12	13	97	113	330	458
Gorongozza	1	1	0	3	0	0	59	76	0	0	0	0	2	2	15	16	77	98
Machanga	0	0	1	1	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	6	5	9	11
Maringue	0	0	0	1	0	0	4	5	1	1	0	0	0	0	6	6	11	13
Marromeu	1	1	1	2	0	0	36	61	0	0	0	0	3	3	17	17	58	84

Muanza	0	0	0	1	0	0	2	4	0	0	0	0	2	0	4	3	8	8
Nhamatanda	1	1	2	4	0	0	122	165	1	1	0	0	5	5	20	27	151	203
Manica	32	32	29	116	2	4	1.204	2.005	4	5	12	13	68	62	1.173	1.228	2.524	3.465
Chimoio	20	20	1	85	1	2	716	1.251	2	3	5	5	45	42	842	911	1.632	2.319
Bárué	1	1	3	1	1	1	58	101	0	0	0	0	2	2	42	28	107	134
Gondola	2	2	5	2	0	0	87	157	1	1	0	0	4	5	62	50	161	217
Guro	1	1	2	2	0	0	35	48	0	0	0	0	2	2	17	26	57	79
Machaze	0	0	5	7	0	0	7	10	0	0	0	0	0	0	15	17	27	34
Macossa	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	12	13	16
Manica	5	5	3	4	0	1	171	276	1	1	4	5	8	6	115	113	307	411
Vanduzi	1	1	1	2	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	32	0	40	3
Mossurize	1	1	2	3	0	0	49	36	0	0	3	3	2	2	23	33	80	78
Sussundenga	1	0	2	2	0	0	72	121	0	0	0	0	2	2	15	23	92	148
Tambara	0	0	2	3	0	0	5	5	0	0	0	0	1	1	0	15	8	24
Macate	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Tete	41	41	23	51	2	4	1.537	2.108	9	10	28	27	111	108	1.746	1.740	3.497	4.089
Tete	24	24	3	28	1	3	875	1.269	4	5	12	12	76	72	1.332	1.375	2.327	2.788
Angónia	5	5	1	1	1	1	97	118	0	0	4	3	11	10	107	82	226	220
Cahora-Bassa	4	4	2	2	0	0	111	156	4	4	1	1	5	7	91	90	218	264
Changara	1	1	0	1	0	0	50	76	0	0	3	3	2	2	11	9	67	92
Chifunde	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	6	5	6	9
Chiuta	1	1	0	0	0	0	9	12	0	0	1	1	2	2	7	7	20	23
Macanga	1	1	1	1	0	0	85	97	1	1	0	0	2	2	6	5	96	107
Mágoe	0	0	7	6	0	0	24	29	0	0	1	1	0	0	20	17	52	53
Maravia	0	0	0	1	0	0	11	7	0	0	0	0	0	0	9	12	20	20
Moatize	4	4	3	1	0	0	188	246	0	0	2	3	11	11	115	110	323	375
Mutarara	1	1	1	1	0	0	85	90	0	0	0	0	2	2	21	19	110	113
Tsangano	0	0	3	3	0	0	2	3	0	0	3	2	0	0	8	8	16	16
Zumbo	0	0	2	2	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	1	1	4	6
Marara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12	0

Dôa	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Zambézia	31	34	10	34	1	1	2.080	2.829	11	12	8	8	113	112	1.251	1.274	3.505	4.304
Quelimane	13	15	2	2	1	1	1.094	1.363	3	4	4	4	69	65	543	570	1.729	2.024
Alto Molócuè	2	2	0	2	0	0	117	201	3	3	0	0	5	6	57	60	184	274
Chinde	0	0	1	6	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	18	19	20	27
Guriúè	3	3	1	1	0	0	124	184	2	2	1	1	7	7	52	59	190	257
Ile	0	0	0	1	0	0	41	58	0	0	0	0	0	0	22	23	63	82
Inhassunge	0	0	0	3	0	0	7	9	1	1	0	0	0	0	4	4	12	17
Lugela	0	0	0	1	0	0	12	17	0	0	0	0	0	0	15	15	27	33
Gilé	0	0	0	0	0	0	9	10	0	0	0	0	0	0	46	44	55	54
Maganja da Costa	1	1	1	1	0	0	35	47	0	0	0	0	2	2	36	38	75	89
Milange	2	2	0	1	0	0	60	92	0	0	2	2	7	7	57	60	128	164
Mocuba	6	7	1	2	0	0	286	411	0	0	1	1	15	15	168	180	477	616
Mopecia	1	1	1	1	0	0	25	68	0	0	0	0	2	2	32	32	61	104
Morrumbala	1	1	1	1	0	0	81	116	0	0	0	0	2	2	38	38	123	158
Namacurra	1	1	1	1	0	0	38	56	0	0	0	0	0	2	24	17	64	77
Namarroi	0	0	0	4	0	0	7	9	0	0	0	0	0	0	25	22	32	35
Nicoadala	1	1	0	0	0	0	100	133	0	0	0	0	4	4	39	29	144	167
Pebane	0	0	1	2	0	0	43	53	2	2	0	0	0	0	75	64	121	121
Luabo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Mulevala	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mocubela	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Derre	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Molumbo	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Nampula	74	77	31	85	6	6	3.586	4.533	9	10	12	12	185	193	2.945	3.054	6.848	7.970
Nampula	36	36	3	48	4	4	2.277	3.126	2	3	5	6	104	98	1.918	2.026	4.349	5.347
Nacala-Porto	17	17	1	4	2	2	509	362	1	1	6	5	43	47	560	566	1.139	1.004
Angoche	2	2	2	2	0	0	143	181	2	2	1	1	4	4	48	38	202	230
Ilha de Moçambique	1	2	1	2	0	0	47	62	0	0	0	0	3	6	35	42	87	114
Lalaua	0	0	0	2	0	0	13	13	0	0	0	0	0	0	11	7	24	22

Malema	2	2	1	1	0	0	32	41	1	1	0	0	2	4	26	25	64	74
Meconta (Namialo)	2	2	1	1	0	0	106	131	0	0	0	0	7	5	64	53	180	192
Mecuburi	0	0	1	2	0	0	16	20	0	0	0	0	0	0	15	14	32	36
Memba	0	0	2	3	0	0	6	9	0	0	0	0	0	0	11	8	19	20
Mogincual	0	0	2	1	0	0	7	4	0	0	0	0	0	0	19	16	28	21
Mogovolas	1	1	2	2	0	0	67	96	0	0	0	0	2	2	14	13	86	114
Moma	2	2	1	2	0	0	51	78	1	1	0	0	3	4	30	32	88	119
Monapo	2	2	2	2	0	0	54	75	0	0	0	0	5	5	26	22	89	106
Mossuril	0	1	0	1	0	0	18	21	0	0	0	0	1	3	13	21	32	47
Muecate	1	1	1	1	0	0	16	16	0	0	0	0	1	1	6	5	25	24
Murrupula	1	1	1	2	0	0	46	56	1	1	0	0	1	1	25	21	75	82
Nacala-Velha	2	2	4	3	0	0	33	73	0	0	0	0	4	4	61	67	104	149
Nacaroa	0	0	1	1	0	0	16	19	0	0	0	0	0	0	12	10	29	30
Erati	1	1	1	1	0	0	30	35	0	0	0	0	2	2	18	18	52	57
Rapale	1	1	1	1	0	0	13	13	0	0	0	0	1	1	8	9	24	25
Ribaué	3	4	3	3	0	0	86	102	1	1	0	0	2	6	25	41	120	157
Larde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Liúpo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo-Delgado	34	35	12	19	2	2	720	1.282	12	20	8	5	83	90	1.178	1.270	2.049	2.723
Pemba	18	18	1	4	2	2	362	566	4	8	5	4	49	48	775	784	1.216	1.434
Ancuabe	1	1	1	1	0	0	16	37	1	2	0	0	1	1	38	28	58	70
Balama	1	1	1	1	0	0	9	9	1	2	0	0	2	3	21	30	35	46
Chiúre	2	2	1	1	0	0	31	97	1	1	0	0	4	4	26	27	65	132
Ibo	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	9	12	12	14
Macomia	1	1	1	0	0	0	13	55	0	0	0	0	2	2	27	31	44	89
Mecufi	0	0	0	1	0	0	12	17	0	0	0	0	0	0	8	8	20	26
Meluco	0	0	1	1	0	0	6	13	0	0	0	0	0	0	3	8	10	22
Mocimboa da Praia	3	3	1	1	0	0	60	129	0	0	0	0	7	6	79	75	150	214
Montepuez	3	3	2	3	0	0	131	187	4	5	1	1	11	11	82	117	234	327
Mueda	3	3	1	1	0	0	40	115	0	0	1	0	2	3	22	29	69	151

Muidumbe	0	1	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	2	3	3	4	10
Namuno	0	0	1	1	0	0	13	15	1	2	0	0	0	0	9	12	24	30
Nangade	1	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	2	2	7	18	11	23
Palma	1	1	0	2	0	0	20	29	0	0	1	0	2	7	23	45	47	84
Metuge	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	41	37	42	39
Quissanga	0	0	0	0	0	0	3	6	0	0	0	0	0	0	5	6	8	12
Niassa	20	22	34	29	2	4	514	1.066	4	6	4	4	49	57	1.243	598	1.870	1.786
Lichinga	9	10	0	1	1	2	267	606	2	4	1	1	23	25	626	345	929	994
Cuamba	6	6	7	4	0	0	135	316	2	2	1	1	13	16	333	136	497	481
Lago	2	2	2	6	0	0	7	7	0	0	0	0	3	3	152	23	166	41
Chimbonila	0	0	3	2	0	0	2	0	0	0	0	0	4	5	40	6	49	13
Manjune	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	8	5	11
Mandimba	1	1	5	1	1	1	26	30	0	0	2	2	2	4	11	15	48	54
Marrupa	1	1	2	4	0	1	3	8	0	0	0	0	2	2	5	11	13	27
Maúa	0	1	4	2	0	0	33	40	0	0	0	0	0	0	14	7	51	50
Mavago	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	11	21	12	26
Mecanhelas	1	1	1	0	0	0	11	16	0	0	0	0	2	0	19	6	34	23
Mecula	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	5	3
Metarica	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	3
Muembe	0	0	3	1	0	0	21	30	0	0	0	0	0	0	9	3	33	34
N'gauma	0	0	0	2	0	0	7	11	0	0	0	0	0	0	8	9	15	22
Nipepe	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	4
Sanga	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0	7	0
Total de Pontos de Acesso	659	674	247	1.159	34	51	31.470	43.103	514	683	137	138	1.739	1.761	31.786	32.652	66.586	80.221

Fonte: INE, BM, ISSM

Notas: Não inclui Operadores de Bolsa com vista a evitar a sobre contagem uma vez que os mesmos coincidem com instituições bancárias.

ANEXO 2: LEGISLAÇÃO RELEVANTE PARA A INCLUSÃO FINANCEIRA

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
SECTOR BANCÁRIO		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Lei nº 6/2015, de 6 de Outubro de 2015	Cria o sistema de informação de crédito de gestão privada.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14
Lei nº 14/2013, de 12 de Agosto	Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e que revoga a Lei nº 7/2002, de 5 de Fevereiro.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14
Lei nº 9/2004, de 21 de Julho	Introduz alterações a Lei nº 15/99 de 1 de Novembro.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14
Lei nº 15/99, de 1 de Novembro	Regula o estabelecimento e o exercício da actividade das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=14
DECRETOS		
Decreto nº 11/2016, de 16 de Maio	Regulamento da Lei nº 6/2015, de 6 de Outubro, Centrais de Informação de Crédito de Gestão Privada.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13
Decreto nº 66/2014, de 29 de Outubro	Regulamento da Lei nº 14/2013, de 12 de Agosto, que estabelece o regime jurídico e as medidas de prevenção e repressão em relação à utilização do sistema financeiro e das entidades não financeiras para efeitos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e de crimes conexos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13
Decreto nº 30/2014, de 5 de Junho	Altera a epígrafe da subsecção IV da secção II e os artigos 10 e 11 do Regulamento da Lei das	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
	Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro.	
Decreto n.º 49/2010, de 11 de Novembro	Cria o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) e aprova o respectivo regulamento.	
Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro	Regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e revoga os Decretos n.º 45/94, de 12 de Outubro e n.º 11/2001, de 20 de Março.	www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=13
Decreto n.º 57/2004, de 10 de Dezembro	Regulamento das Microfinanças e revoga o Decreto n.º 47/98, de 22 de Setembro	www.salcaldeira.com/index.php/en/component/docman/doc_download/137-decreto-n-57-2004-regulamento-das-microfinancas .

DIPLOMAS MINISTERIAIS

Diploma Ministerial n.º 62/2016, de 21 de Setembro	Critérios e metodologias para o cálculo da contribuição anual periódica, a entregar ao FGD pelas instituições de crédito autorizadas a captar depósitos e sujeitas à supervisão prudencial do BM.	
Diploma Ministerial n.º 61/2016, de 21 de Setembro	Limite da garantia a reembolsar pelo FGD	
Diploma Ministerial n.º 223/2013, de 23 de Setembro	Critérios e modalidades de rateamento pelas instituições de crédito participantes da contribuição para o fundamento inicial do FGD.	
Diploma Ministerial n.º 222/2013, de 23 de Setembro	Plano de Contas do FGD.	

AVISOS DO BANCO DE MOÇAMBIQUE

--	--	--

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro	Altera o Artigo nº 7 do Aviso nº 13/GBM/2017 de 9 de Junho.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho	Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura e revoga o Aviso nº 5/GBM/2009, de 10 de Junho.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 5/GBM/2016, de 14 de Novembro	Informação que as Centrais de Informação de Crédito devem enviar periodicamente ao BM para efeitos de supervisão da sua actividade.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 4/GBM/2016, de 14 de Novembro	Taxa de processamento do pedido de licença e a taxa anual de licença das centrais de informação de crédito.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 6/GBM/2015, de 31 de Dezembro	Medidas de protecção de fundos recebidos dos clientes em troca de moeda electrónica emitida pelas instituições de moeda electrónica.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 4/GBM/2015, de 17 de Junho	Directrizes sobre Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 3/GBM/2015, de 4 de Maio	Regime de Acesso e Exercício de Actividade Agentes Bancários.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 2/GBM/2015, de 22 de Abril	Ligação à rede única nacional de pagamentos electrónicos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 1/GBM/2015, de 22 de Abril	Regras e Critérios de abertura e encerramento de Agências de Bancos.	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8
Aviso nº 4/GBM/2009, de 4 de Março	Regulamento dos Serviços de Atendimento de	http://www.bancomoc.mz/fm_pgTab1.aspx?id=8

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
	Reclamações, Pedidos de Informações e Sugestões.	
Circulares – Banco de Moçambique		
Circular nº 1/OEP/2018, de 19 de Janeiro	Modelos de estrutura dos preçários completo e simplificado e instruções de preenchimento.	
Circular nº 2/OEP/2018, de 19 de Janeiro	Condições gerais de Contratação e Utilização do Terminal de Pagamentos Automático.	
SECTOR DE SEGUROS		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro	Regime Jurídico dos Seguros.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos
DECRETOS		
Decreto nº 30/2011, de 11 de Agosto	Regulamento das Condições de Acesso e de Exercício da Actividade Seguradora e da respectiva mediação.	http://www.issm.gov.mz/index.php/en/2014-09-23-09-14-49/seguos
DIPLOMAS MINISTERIAIS		
Diploma Ministerial nº 59/2017, de 15 de Setembro	Estabelece o reajuste dos valores do capital mínimo de cobertura do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA).	www.issm.gov.mz/index.php/2014-09-23-09-14-49/seguos

REFERÊNCIA	MATÉRIA	ACESSO ELECTRÓNICO
AVISOS – INSTITUTO DE SUPERVISÃO DE SEGUROS DE MOÇAMBIQUE		
Aviso nº 3/ISSM/2015, de 30 de Junho	Estabelece os limites de valor para o capital em risco nos ramos de seguro, no segmento do microsseguro, ao abrigo do nº 3 do artigo 52 do Regime Jurídico dos Seguros, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2010, de 31 de Dezembro.	www.http://www.portaldogoverno.gov.mz/.../BR+51+III+SERIE+2.%C2%BA+SUPLEMENTO+2015.pdf
SECTORES AFINS QUE CONCORREM PARA INCLUSÃO FINANCEIRA		
LEIS E DECRETOS-LEIS		
Lei nº 3/2017, de 9 de Janeiro	Lei das Transacções Electrónicas.	www.portaldogoverno.gov.mz/.../LEI DE TRANSACCÕES ELECTRONICAS.pdf
Lei nº 26/2014, de 23 de Setembro	Em relação à revisão da Lei nº 2/96, de 4 de Janeiro, que Regulamenta e Disciplina o Direito de Apresentar Petições, Queixas e Reclamações Perante Autoridade Competente.	www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/882-decreto-n-27-2014-estabelece-o-regime-especifico-de-tributacao-e-de-beneficios-fiscais-das-operacoes-petroliferas+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz
Lei nº 22/2009, de 28 de Setembro	Aprova a Lei de Defesa do Consumidor	www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/906-lei-n-22-2009-lei-de-defesa-do-consumidor
DECRETOS		
Decreto nº 27/2016, de 18 de Julho	Aprova o Regulamento da Lei da Defesa do Consumidor.	www.salcaldeira.com/index.php/pt/publicacoes/artigoss/doc_download/913-decreto-n-27-2016-aprova-o-regulamento-da-lei-de-defesa-do-consumidor+&cd=2&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=mz